SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 20 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3237

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO: Nº 01/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA torna público e para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº 01/2021, tendo como objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Entidades Públicas, Filantrópicas, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Sociais e Pessoas Jurídicas de Direito Privado Com Fins Lucrativos, legalmente constituídos, em caráter suplementar, e em conformidade com a Carta Constitucional em seu art. 199, § 1o combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/90, para prestação de serviços especializados na área da saúde, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios Consorciados ao CISGA, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados.

Garibaldi, 04 de janeiro de 2022.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:F9330348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2022 EM 18 DE JANEIRO DE 2022

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 001/2016 DE 28/10/2016.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAWASKI, Prefeita Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, PROCEDE a chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2016 de 28 de outubro de 2016, e edital de Homologação nº 009, de 22/12/2016, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme abaixo especificado.
Ordem de Classificação Nome do(a) Candidato(a)
2º GLAUCIA SAWITZKI

O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:8AE0AF41

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 010/2022, referente ao Processo Administrativo nº 018/2022, datado do dia 19 de janeiro de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 02668848067,** inscrita no CNPJ nº **39.335.364/0001-68**, para prestação de serviços de formação continuada de 08 horas para o dia 07 de fevereiro de 2022 para os professores da Educação Infantil, fundamental I e II do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Alegria - RS, 19 de janeiro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:E10B0204

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de formação continuada de 08 horas a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2022 para os professores da Educação Infantil, fundamental I e II do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 010/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato com término em 28 de fevereiro de 2022. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FAGUNDES 02668848067,** inscrita no CNPJ nº **39.335.364/0001-68**. Data: 19.01.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:3C392BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 010.07.05/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **JOANTRE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME**, **CNPJ nº 08.578.292/0001-56**, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 17 de janeiro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7E915F3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 01/2022

Fica retificada a publicação veiculada no dia 19 de janeiro de 2022:
Inclui-se:
A obra será executada através de recursos do **FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO DE REPASSE Nº 601228-79/2021.**
Demais itens permanecem inalterados.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:6A1B25C1

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 003/2022, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PARA O ANO DE 2022**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 04/02/2022, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 20 de janeiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:EEBCF48D

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2022**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM.** Data e horário da sessão de abertura: **07/02/2022**, às **9h e 30min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 07 de janeiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:97B62581

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 08/2018 Administrativo nº 067/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 08/2018
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação
FINALIDADE: Adequar a despesa realizada diante da contratada.
a conclusão dos trabalhos de treinamento dos servidores da contratante, objeto do aditivo nº 001 ao contrato nº 008/2018, sem a necessidade de utilização de todas as horas técnicas contratadas;

ter a liquidação da Nota Fiscal nº 22.868, que tem por objeto vinculação com o contrato nº 008/2018 e não o aditivo, ter sido equivocadamente liquidada através do empenho nº 1750/2019;
as notas fiscais liquidadas e relacionadas ao empenho nº 1750/2019 são as de nº 19.202, 19.241 e 184.336;
ter ocorrido uma sobra financeira de R$ 5.749,38 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos);
o aditamento ter representado na verdade 11,41% (onze vírgula quarenta e um por cento) do valor original do contrato e não os 19,24% (dezenove vírgula vinte e quatro por cento) como constou inicialmente.
As partes decidem em realizar o distrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 008/2018.

Alvorada, 17 de dezembro de 2021.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E7E45B56

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2018 – QUINTO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 067/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA.
CONTRATO: 08/2018
OBJETO: Constitui o objeto deste aditivo o acréscimo de valor correspondente a contratação do MÓDULO PONTO ELETRÔNICO, para o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Alvorada.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/10/2021 até 10/10/2022.
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensal, acrescido o diagnóstico, migração, configuração e habilitação do Sistema para o Uso por R$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
NATUREZA DA DESPESA: 01 – Câmara de Vereadores, 2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores – Outros serviços de Pessoa Jurídica, 3.3.3.90.39.57 – Processamento de Dados.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. II, §1º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Cláusula Sétima – subitem 7.4 do Contrato.

Alvorada, 17 de dezembro de 2021.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:878FEA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 35/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Sabrina Antoniazzi Saraiva, Matrícula Funcional nº 2014107297, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C3A3EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
127	TINTA ESMALTE BRANCO 3,6L - Alto brilho.	UN	KILLING	45	R$80,00
128	SOLVENTE 900 ML.	UN	FARBEN	65	R$14,00
129	TINTA ESMALTE CHUMBO 3,6L - Alto brilho.	UN	KILLING	30	R$80,00
130	TINTA ESMALTE AZUL 3,6L - Alto brilho.	UN	KILLING	30	R$85,00
131	TINTA ESMALTE VERMELHA 3,6L - Alto brilho.	UN	KILLING	30	R$100,00

Contratado: **BOS BOS FÁBRICA DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.401/0001-07

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:EE268556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Ata de Registro de Preços nº 26/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2021

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
2	COLA ADESIVO PLÁSTICO PVC - Adesivo plástico para PVC 175g.	UN	Ferfatto	338	R$8,90
9	GRELHA - Grelha abre e fecha quadrada branca 100mm, plástico.	UN	krona	309	R$4,50

Contratado: **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.150/0001-31

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:F5C3BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

Ata de Registro de Preços nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 82/2021

Objeto: Aquisição de FITAS REAGENTES, SERINGAS ESTÉREIS E LANCETAS para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento de Emergência e para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle da glicemia

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
6	LANCETAS - Cota Referente ao item 2. LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, COM LÂMINA RETRÁTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL:lanceta para obtenção desangue capilar, com lâminaretrátil, estéril, descartável emaço inox com dispositivoautomático de segurança, dispensado o uso de canetalancetadora, diâmetro de 23 a 31g atender a NR 32.	UN	UNIQMED	287.500	R$ 0,15

Contratado: **ASTRA CIENTÍFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.736/0001-38

Alvorada, 18 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:F9C182F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Ata de Registro de Preços nº 18/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
69	DISJUNTOR MONOPOLAR - 50A - Disjuntor monopolar DIM curva C 50ª.	UN	lukma	261	R$8,61
70	PLUG TOMADA MACHO 2P+T - 10A - Plug tomada (macho) 2P + T 10ª.	UN	ALUMBRA	515	R$3,20

Contratado: **LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.986.531/0001-42

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:3F982A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

Ata de Registro de Preços nº 17/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
24	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA DE IMPACTO 12" - Com 02 (duas) baterias de 20Volt e carregador Bivolt.	UN	STANLEY	22	R$930,00

Contratado: **LEONARDO SEVERO DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.160.797/0001-03
Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:160844B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Ata de Registro de Preços nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	FIO FLEXÍVEL 1MM² (DIVIDIDO EM PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO - Rolo de 100 metros.	RL	TEKFIO	46	R$95,00
97	FIO DE COBRE CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Fio de cobre cabo flexível 2,5mm - Rolo com 100m.	RL	FORCEFLEX	97	R$126,90
98	FIO DE COBRE CABO FLEXÍVEL 4MM - Fio de cobre cabo flexível 4mm - Rolo com 100m.	RL	FORCEFLEX	75	R$225,00
99	FIO DE COBRE CABO FLEXÍVEL 6MM - Fio de cobre cabo flexível 6mm - Rolo com 100m.	RL	FORCEFLEX	73	R$314,90

Contratado: **TIAGO TURCHETTO PESSOTTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.683.566/0001-75

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D5AD5A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
132	TINTA ACRÍLICA PARA PISO AMARELA 18L.	UN	SANTA COR	30	R$220,00
138	SELADOR ACRÍLICO - 18L - Cor branca.	UN	SANTA COR	45	R$95,00
142	TINTA ACRILICA BRANCA 18L.	UN	SANTA COR	35	R$170,00
146	TINTA ACRÍLICA PARA PISO AZUL 18L.	UN	SANTA COR	25	R$230,00

Contratado: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.673/0001-29

Alvorada, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:E36041D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Ata de Registro de Preços nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2021

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 32MM X 20MM - Bucha de redução soldável longa para tubo PVC água fria 32mm x 20mm.	UN	plastilit	206	R$2,37
36	LUVA SOLDÁVEL - 25MM - Luva soldável para tubo PVC água fria 25mm.	UN	plastilit	524	R$0,68
37	LUVA SOLDÁVEL -32MM - Luva soldável para tubo PVC água fria 32mm.	UN	plastilit	342	R$2,05
39	LUVA SOLDÁVEL - 50MM - Luva soldável para tubo PVC água fria 50mm.	UN	plastilit	237	R$4,07
40	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 25MM X 20MM - Luva de redução soldável para tubo PVC água fria 25mm x 20mm.	UN	plastilit	371	R$1,28

Contratado: **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03

Alvorada, 18 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:842747E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

Ata de Registro de Preços nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 82/2021

Objeto: Aquisição de FITAS REAGENTES, SERINGAS ESTÉREIS E LANCETAS para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento de Emergência e para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle da glicemia

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
7	SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA COM AGULHA INTEGRADA DE 8 - Cota Referente ao item 3. SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA COM AGULHA INTEGRADA:seringa estéril para insulina, descartável, graduada comagulha integrada de 8 mmcomprimento 5/16", sem espaçomorto, capacidade para até 100 unidades de insulina – fornecer amostra.	UN	SR/FAB. SALDANHA RODRIGUES LTDA	120.000	R$ 0,31
8	SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA (ESCALA DE 1 EM 1 UI) - Cota Referente ao item 4. SERINGA ESTÉRIL PARA INSULINA, DESCARTÁVEL, GRADUADA (ESCALA DE 1 EM 1 UI):seringa estéril para insulina, descartável, graduada (escala de1 em 1 ui) com agulhaintegrada de 6mm comprimento15/64", sem espaço morto,capacidade de 50 á 100 unidadesde insulina - fornecer amostra.	UN	SR/FAB. SALDANHA RODRIGUES LTDA	120.000	R$ 0,31

Contratado: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.414.934/0001-57

Alvorada, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:F4760F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2021

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
7	ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 3/4MM - Abraçadeira tipo "u" - 3/4mm.	UN	MONTEC	612	R$0,35

Contratado: **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07

Alvorada, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D7C30ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Ata de Registro de Preços nº 19/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
62	DISJUNTOR TRIPOLAR - 60A - Disjuntor tripolar DIM curva C 60A.	UN	SOPRANO	207	R$40,72
65	DISJUNTOR TRIPOLAR - 30A - Disjuntor tripolar DIM curva C 30A.	UN	SOPRANO	237	R$34,74
84	DISJUNTOR TRIPOLAR - 70A - Disjuntor tripolar DIM curva C 70A.	UN	SOPRANO	207	R$73,75
116	BOIA ELETRICA DE NÍVEL 220V - Bóia elétrica de nível 220v.	UN	MARGIRIUS	48	R$34,55
135	FITA VEDA ROSCA.	UN	GOOL	33	R$1,35
140	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM.	UN	COMPEL	160	R$3,40
150	ROLO DE PINTURA 15CM – LÃ.	UN	COMPEL	160	R$3,89

Contratado: **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.075/0001-17

Alvorada, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:76E5FF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2021 – B

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 113/2021 B - Pregão Eletrônico n° 013/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº **44054/2021** e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa.

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
60	**NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML** - Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco 50 mL	R$ 3,9460	R$ 4,0275

Contratada: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.027.398/0001-71.

Alvorada, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:52B36E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2021 – C

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 113/2021 C - Pregão Eletrônico n° 013/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem como objeto a **TROCA DE MARCA** dos itens **63** e **103**, conforme tabela abaixo. A troca foi aprovada pela área responsável, através do Processo nº 1181/2022.

Item	Descrição	Marca Cotada	Nova Marca
63	**OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA** - Omeprazol 20mg cápsula	Belfar	Hipolabor
103	**OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA** - Omeprazol 20mg cápsula **Cota Referente ao item 63.**	Belfar	Hipolabor

Contratada: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.027.398/0001-71.

Alvorada, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:6048AFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°003/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018, e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	
NOME	Classificação
YAGO BERNARDES	8°
ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	Classificação
ALANA MAYER FRANTZ	50°
MARCIA DE LIMA RITTA	3°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
ESTEFANI ABREU GARCIA	29°
ENFERMEIRO	
NOME	Classificação
JUREMA DE OLIVEIRA FERREIRA	10°
MECÂNICO	
NOME	Classificação
RICARDO MIKAEL SILVA DA CUNHA	3°
MOTORISTA	
NOME	Classificação
MARIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	20°
JERRI ADRIANE PEREIRA DA SILVA	21°
LEONARDO SOUZA DA SILVA	22°
OPERADOR DE MÁQUINA	
NOME	Classificação
JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS FARIAS	6°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www.servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidão
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: https://meu.inss.gov.br

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:119D3E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que vem realizar **Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, com abertura no dia **08/02/2022, às 12h**, na **Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**. A Chamada Pública nº 01/2022 encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações através do telefone: **(51) 3656-1029**, das 08h às 14h.

Arroio dos Ratos, 19 de janeiro de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:76C2A1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N°753/2021 E CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

PORTARIA Nº117/2022.

RETIFICA PORTARIA N°753/2021 E CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** portaria n°753/2021 e **CONCEDE** férias para a empregada pública JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643/4-4, cargo de Agente de Combate a Endemias, sendo de 06/12/2021 a 15/12/2021, referente ao período de 19/03/2020 a 18/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E16D7EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2022 - AQUISIÇÃO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia 01 de Fevereiro de 2022 às 9**:**00 horas**,** estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório nº 15/22 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/22. Para aquisição de Bloco intertravado de concreto (PAVER tipo UNISTEIN) e meio – fio de concreto. Maiores informações pelo fone: (54)3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 19 de Janeiro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:DCAE6DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2021

Aos dezenove dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros Comissão designados através da Portaria N° 3.182/2021, para proceder a Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, como sendo:

Classificação:	Nome do Candidato
1º	LUIS GERMANO DE MORAES FERNANDES
2º	GABRIEL SORNAT
3º	PRISCILA GIARETTON
4º	MAICON MARTIN
5º	SARA BATISTA ANTUNES
6º	ALEX JULIO WAUZCINSKI RODRIGUES
7º	CAUANA CORDEIRO DA ROSA ZINANI
8º	PEDRO HENRIQUE DA COSTA BENEDETT

Não havendo mais para o momento, encerramos a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barão de Cotegipe, 19 de Janeiro de 2022.

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° 3.182/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° 3.182/2021

DIEGO FARINA
Membro da Comissão Executiva
Portaria N° Portaria N° 3.182/2021

Homologo o presente Processo Seletivo nº 013/2021, em data supra:

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:DBB634B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 01 de fevereiro às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E RECAPAGENS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 19 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:BD3DC13C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.189,40 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 19/01/2022
Assinatura: 19/01/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 19 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:C670206D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público **Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022 – Registro de Preços. Objeto: CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS**. **Abertura: 04 de fevereiro de 2022**, às **09h00min.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:7DA2995A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Sr. Marcos André Piaia, torna público abertura de Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.** *Objeto*: **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos**. **Abertura: 03 de fevereiro de 2022**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99.585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:AC9C393C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público abertura de Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.** *Objeto*: **Registro de Preços para a prestação de Serviços de recapagem e vulcanização de pneus**. **Abertura: 03 de fevereiro de 2022**, às **14h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99.585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:E0390F36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 002/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de seguros para uma ambulância e para a frota de máquinas do Município. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 19 de janeiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:8C8FF0FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09 HORAS, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOSÉ ARY GRIEBLER, BAIRRO BOM FIM, TOTALIZANDO 9.023M². ORIGEM DOS RECURSOS: PROGRAMA PAVIMENTA RS E RECURSOS PRÓPRIOS. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL, OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2F80432B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES, CNPJ 20.005.140/0001-60

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DO TELHADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO DE OBRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

BOM PRINCÍPIO, 18 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9572614F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 2897/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO *SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE)* PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021, CONFORME LEI 8.666/93, ARTIGO 25, II

BOM PRINCÍPIO, 19 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2946AD36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.541, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

R E S O L V E:

Designar o servidor **TIAGO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 9155, titular do cargo de Fiscal Municipal, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:FDCDF8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.545, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR**, matrícula nº 7544, titular do cargo em comissão de Diretor Geral de Fiscalização Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:AA8A5D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.546, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE

PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUIZA JARNETE DORSCHEID DE VARGAS**, matrícula nº 8137, titular do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural (EMATER), para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:BCB2AD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.547, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANDREIA WUST DE MELLO**, matrícula nº 10966, titular do cargo em comissão de Assessor Setorial de Licitações, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:04E3104C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.544, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional),

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de janeiro de 2022, da servidora **DEBORA RATTES VIANA,** matrícula nº 12041, titular do Cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeada em 10 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.864, de 08.01.2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:C48E02C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 02 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios carnes e frios.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 19 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:75B3B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 03 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de teste antígeno, para combate ao COVID-19.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 19 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:FD42D60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 04 de fevereiro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de materiais para uso de procedimentos nas unidades básicas de saúde.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 19 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0C0045D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade, em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

II – HABILITADOS A PARTICIPAR

2. Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades;
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno do curso de Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

2.1. São conveniadas com o Município de Campo Bom as seguintes instituições com **Curso Superior**:
a) UNIVERSIDADE FEEVALE;
b) FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA – FACCAT;
c) UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS;
d) Instituto Superior de Música de São Leopoldo – EST;
e) ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti;
f) Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
g) Uninter Educacional;
h) Anhanguera Educacional Participações S/A;
i) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **21 de janeiro de 2022 e 06 de fevereiro de 2022**, exclusivamente através do envio eletrônico do formulário disponível no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-181/pesquisa_entidade.faces.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 21 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:5DDD3552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 DE 20/01/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
17/01/2022	FMS	60718-5	Programa Informatização APS	23.800,00
17/01/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Desempenho	57.245,75
17/01/2022	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Captação Ponderada	285.274,13
18/01/2022	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
19/01/2022	FNDE	23575-X	Salário Educação	604.655,39
19/01/2022	FMS	60718-5	Farmácia Básica Covid	5.234,33

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:99635577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 037/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **JORGE LUIS PANASSOWICZ**, do dia 17/01/2022 ao dia 24/01/2022, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 019/2022, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 08 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:255E6C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 038/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 07.02.2022 a 08.03.2022**, referente ao período aquisitivo de 28.03.2020 a 27.03.2021, a servidora **MARLENE PERIUS**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:27679584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 039/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 24.01.2022 a 07.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 10.02.2020 a 09.02.2021, ao servidor **JOÃO PAULO SEIBEL LUDWIG**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6BAA561F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 040/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 31.01.2022 a 14.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021, ao servidor **ADALBERTO JOSE STRIEDER**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:990113E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 041/2022, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 10.01.2022 a 08.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 14.05.2020 a 13.05.2021, ao servidor **GUIDO SCHERER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:68474ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATADO: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 05.462.743/0009-54

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais para a coleta, transporte, tratamento e destinação final para o volume de 200 litros de resíduos dos Grupos "A" – potencialmente infectantes e "E" – perfuro-cortantes e de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por 120 litros coletados para resíduos do Grupo "B" – tóxicos e químicos.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

Cândido Godói, RS, 19 de Janeiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:146FAD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 05.462.743/0009-54

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 11/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

VALOR: Pela prestação de serviços será pago o valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais para a coleta, transporte, tratamento e destinação final para o volume de 200 litros de resíduos dos Grupos "A" – potencialmente infectantes e "E" – perfuro-cortantes e de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por 120 litros coletados para resíduos do Grupo "B" – tóxicos e químicos.

Cândido Godói, RS, 19 de Janeiro de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5EB326D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços de recapagem de pneus para a Secretaria de Coordenação de Distritos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 01.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:7325991A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – EDITAL Nº 008/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de doces e salgados para festividades do SAIS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 02.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:90450D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – EDITAL Nº 009/2022

OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para o Executivo Municipal LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:25930521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – EDITAL Nº 010/2022

OBJETO: Registro de Preços de sacos de lixo para a Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 01.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:A3F1A38B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – EDITAL Nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bloco e meio fio de concreto para a Secretaria de Coordenação de Distritos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 01.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F119D38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – EDITAL Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de cozinha planejada para a E. M. E. F. Luiz Cláudio Magnante. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 02.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:A3411F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – EDITAL Nº 015/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cerdas de capinadeira para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 02.02.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 19 de janeiro de 2022.

JULIANA MARTIN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:35A5C3BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 05/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.765 de 07 de janeiro de 2021, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,** com Edital nº 01/2021 e Homologado através do Edital nº 08/2021 – Resultado Final de 23 de abril de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021. Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga. O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
5º lugar	Almoxarife	Edilson Mateus Machado

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 20 de janeiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:3D710B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Instalação de ar condicionados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Gabinete do Prefeito, Escolas Municipais e Oficina Mecânica
CONTRATADA: EDUARDO AUGUSTO TONIAL 39270475034
CNPJ Nº 32.699.315/0001-65
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: BERTOLDO REFRIGERAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 09.591.961/0001-92
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D7D6B4C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de Eventos Culturais.
VALOR: R$223.000,00(duzentos e vinte e três mil reais).
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92

Cotiporã, 19 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F317095F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ Nº 36.047.635/0001-91
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$10.102,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ Nº 27.403.752/0001-50
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$19.807,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 44.639.579/0001-02
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$13.563,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 27.281.727/0001-40
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$11.501,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ADEJOR DO BRASIL LTDA**
CNPJ Nº 04.061.219/0001-51
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$5.738,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI**
CNPJ Nº 04.835.184/001-60
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$23.708,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **WE COMERCIO DE PROODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI**
CNPJ Nº30.986.684/0001-03
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$17.862,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ Nº 42.188.256/0001-14
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$22.869,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA**
CNPJ Nº 21.102.054/0001-38
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$5.077,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BARONESA LTDA**
CNPJ Nº 73.993.362/0001-02
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$6.880,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ Nº 32.294.504/0001-58
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$40.320,00

Cotiporã, 17 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3EC141FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BERTOLDO REFRIGERAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 09.591.961/0001-92
OBJETO: Instalação de ar condicionados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Gabinete do Prefeito, Escolas Municipais e Oficina Mecânica
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 dias
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5EFA1297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDO AUGUSTO TONIAL 39270475034
CNPJ Nº 32.699.315/0001-65
OBJETO: Instalação de ar condicionados na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Gabinete do Prefeito, Escolas Municipais e Oficina Mecânica
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 dias
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D5E4AECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001, DE 19 de janeiro de 2022
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
Município de Cotiporã
ENTIDADE: CENTRO CULTURAL DE COTIPORA
CNPJ Nº 01.715.761/0001-92
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para realização de Eventos Culturais.
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR: R$223.00,00(duzentos e vinte e três mil reais)

Cotiporã, 19 de janeiro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:ABCBA4D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO ALTERAÇÃO DATA DO LEILÃO Nº 01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 11 de junho de 1993 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados a alteração de data do Leilão nº 01/2021 para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Doutor Maurício Cardoso.
NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de fevereiro de 2022 às 08h.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:DBF98A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 06/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 06/2022 para Contratação de empresa para fornecimento de solução de acesso à internet via fibra óptica, de forma síncrona full duplex e internet banda larga empresarial com disponibilidade 24 horas por 7 dias na semana, com instalação, manutenção, suporte, fornecimento de materiais e equipamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 01 de fevereiro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira, das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:7A5E9349

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, contratação de empresa jurídica para ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde, recurso vinculado ao Fundo Nacional de Saúde-FNS, através da emenda individual nº 20230005 de autoria do parlamentar Senador Paulo Paim, conforme proposta nº 11808907000121001/2021 e amparada pela Portaria nº 2170/2021.

Data de julgamento: 14/02/2022, às 09h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 19/01/2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:FA6E70E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022
PROCESSO Nº 12/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 02/02/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8DF5769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022
PROCESSO Nº 13/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDÕES INSTALADO NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 03/02/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:03CAF8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N O 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Decreto n o 004, de 19 de janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF DO MUNCIPIO DE ERVAL SECO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNDIAS".

VILMAR VIANA FARIAS , Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Erval Seco, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Stiehl, objeto da matricula n° 4.164, de propriedade de Ernesto Stiehl e Sibila Stiehl, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erval Seco/RS.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º _ Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º _ Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matriculas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Registre-se e Publique-se.

Erval Seco/RS, 19 de janeiro de 2022.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:74C7CCC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 104/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de esfigmomanômetros.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7A1FCEAC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

INEXIGIBILIDADE N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022
OBJETO: Aquisição de reagentes a base de hemácias, de uso da agência transfusional para um período de 12 (doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe, onde a empresa Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos e Farmacêuticos Ltda. - CNPJ 88.484.969/0001-26 foi convocada para assinatura do contrato.

Valor do contrato: R$ 13.406,45
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.36.02.00.00 / 4230 / 15.02.10.302.0005.2218
Data da inexigibilidade: 14 de Janeiro de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D3BFE0B4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
OBJETO: Aquisição de livro jurídico tratando da nova lei de licitações e contratações administrativas.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda.
CNPJ: 60.501.293/0054-24
VALOR: R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 058/2022.
DATA DA DISPENSA: 14 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:16F8DF9E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais médicos livres de látex.
CONTRATADA: Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 04.932.432/0001-91
VALOR: R$ 459,44 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme Ordem de Compra nº 053/2022.
CONTRATADA: Drogaria Tulio de Rose Ltda.
CNPJ: 07.492.485/0001-27
VALOR: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) conforme Ordem de Compra nº 054/2022.
DATA DA DISPENSA: 17 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F09CEFA7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais médicos para esterilização.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 6.240,53 (seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) conforme Ordem de Compra nº 055/2022.
CONTRATADA: Josilmed Comercio Material Hospitalar EIRELI
CNPJ: 02.985.70/0001-71
VALOR: R$ 1.500,80 (hum mil e quinhentos reais) conforme Ordem de Compra nº 056/2022.
CONTRATADA: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 10.807.173/0001-70
VALOR: R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) conforme Ordem de Compra nº 057/2022.
DATA DA DISPENSA: 14 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:84E03511

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

TOMADA DE PREÇOS 27/2021- PROCESSO Nº 6019/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do env. 02 (proposta financeira): CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: Em primeiro lugar a empresa LN ENGENHARIA EIRELI com valor global fixado em R$ 490.239,85 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); em segundo lugar a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA com valor global fixado em R$ 517.022,56 (quinhentos e dezessete mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no site oficial do município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:054ED59E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 4/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, Processo Administrativo nº **155/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 2 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:CE07E7CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0340/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Mauricio Besch Matzembacher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30108, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 a 23/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D838981A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0341/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Lisiane Cristina da Rosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31571, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F078FF4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0342/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Bruno Ribeiro Cardoso, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31401, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 0065/2022, no período de 17/01/2022 até 21/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C6571668

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0343/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30766, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/01/2022 a 17/01/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D940C40B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0344/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BCC58669

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0345/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:75B439CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0346/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Altair Farias de Vargas, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3574, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/01/2022 a 18/01/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E90675E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0347/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Patricia Modesto de Barros, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 até 20/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2D363DF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0348/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Liamar Lucia Vigolo, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31369, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/2022 até 19/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:96AB0094

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0349/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, DESIGNAR Douglas Leitão da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30371, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Alexandre Frydrich, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3986, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 dias a contar de 03/01/2022 , com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AD0FF3E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO - PERECÍVEIS – SME":**

1. Altera-se as quantidades dos itens 17, 18, 28, 34, do Anexo IV – DO OBJETO, do Edital nos termos a seguir:

Item 17 – MANJERONA: de 0,7kg para 1kg.
Item 18 – PAPRICA DOCE: de 2,4kg para 3kg.
Item 28 – LEITE DE SOJA: de 7,20kg para 8kg.
Item 34 – QUEIJO PARMESÃO RALADO: de 12,50kg para 13kg.

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **2 de fevereiro de 2022,** às **14:00 horas**.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:1E7633C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0350/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, DESIGNAR Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30332 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Edson de Oliveira Pereira , Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30538 , durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 15 dias a contar de 18/01/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FC472DDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0351/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, DESIGNAR Mauricio Figueiredo Ligabue, Guarda Municipal, matrícula nº 30382 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 15 dias a contar de 03/02/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:444E4A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0352/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER ao servidor Cesar Roberto Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50561, 3° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/01/2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FC113BC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0353/2022

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , RESOLVE, INDICIAR o servidor Cristiano Alves de Barros, nomeado no cargo de Fiscal Tributário de Edificações em 31/08/2000, matrícula 3.466, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Especiais (Portaria Nº 4182/2021) da Prefeitura Municipal de Esteio, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 2949/2021.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:414FA7EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0354/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Mauro Alberto Machado dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula n° 5900, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/01/22 até 21/01/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EB200FFE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0355/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RETIFICAR A PORTARIA Nº 0253/2022, para fazer constar: CONCEDER para Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31526, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/01/2022 a 13/01/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:33B1E015

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0356/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7596/2021, no período de 2022002524, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4091F170

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0357/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Edson de Mello Silveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50316, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/01/22 até 20/01/22 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:42CC0A31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0358/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Márcia Hannacker de Oliveira Desiderio, Assistente Social , Estatutário, matrícula nº 31406, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/01/2022 a 11/01/2022 e no período 12/01/2022 a 14/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F6D63314

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0359/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER ao servidor Diógenes Müller, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula nº 30955, Estatutário, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02.01.2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F98A1522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0360/2022

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3086/2021, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a contar de 26.01.2022, para a servidora Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31526. Homologado em 14.01.2022.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:898A2F42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0361/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER ao servidor Jair de Araujo Soster, Lavador de Veículos, Celetista, matrícula nº 5062, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02.01.2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D41B7C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
O Município de Fagundes Varela torna público que estará procedendo a Licitação na modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão Pública: 03/02/2022 ás 14 horas. O edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de janeiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F20ECBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITOV Nº 001 AO CONTRATOA Nº 085 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA :**RCL INSTALAÇÃOES ELÉTRICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.965.654/0001-61
OBJETO: Prorroga prazo de execução dos serviços de obra de instalação de rede elétrica na Ciclovia, para mais 30 dias a contar de 15 de janeiro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0ADE8F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2022 RIGO TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº017-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: RIGO TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina com escavadeira hidráulica e trator de esteiras para agricultores e reabertura de estradas.
Vinculação: Pregão presencial nº012/2021
Vigência:12/01/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:501.600,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D0CB5147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2022 MODELO PNEUS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº018-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Objeto: Segundo termo de aditamento para reequilíbrio de preços e substituição de tipos ao contrato original
Vinculação: Processo de licitação tomada de preços nº002/2021
Vigência:14/01/2022 a 11/14/2022.
Total Global: R$:377.128,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0A33A5E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2022 ZEUS COMERCIAL EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº019-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
Objeto: Primeiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços de pneus.
Vinculação: Processo de licitação tomada de preços nº002/2021
Vigência:14/01/2022 a 11/14/2022.
Total Global: R$:331,245,20

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E80BADC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2022 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº020-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI LTDA
Objeto: Segundo termo de aditamento para reequilíbrio de preços do óleo diesel S-500.
Vinculação: Processo de licitação Pregão Presencial nº0009/2021
Vigência:19/01/2022 a 05/10/2022.
Total Global: R$:444.800,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2C848488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2022 MODELO PNEUS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº021-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: MODELO PNEUS LTDA
Objeto: terceiro termo de aditamento para reequilíbrio de preços e substituição de tipos ao contrato original
Vinculação: Processo de licitação tomada de preços nº002/2021
Vigência:19/01/2022 a 11/04/2022.
Total Global: R$:21.080,00.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:DF039D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº016-2021 ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº016-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS IRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de assessoria e consultoria para projetos culturais de interesse do município.
Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação nº015/2022
Vigência:03/01/2022 a 03/11/2022.
Total Global: R$:17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D733B21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Pregão Eletrônico n.º 01/2022, para Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto, é a contratação de Empresa para coleta de material e execução de exames laboratoriais, a abertura da sessão ocorrerá **no horário das 09hs00min, do dia 02 de fevereiro de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222,**

solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min ou no site da www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 19 de janeiro de 2022.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:719172D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 01/2022

APOSTILA Nº 01/2022
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 19/2021
Pregão Presencial nº 39/2021 Retificado
Processo nº 1623/2021

Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 19/2021.
Para:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 5,19** (cinco reais e dezenove centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 5,34** (cinco reais e trinta e quatro centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 3,05 % (três, zero cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 19 de janeiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:50DF93A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi **publicado o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2022,** objetivando a a **Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de destinação final de resíduos não perigosos, classe IIA e IIB, em aterro licenciado, com carregamento e transporte desde os ecopontos municipais até o aterroconforme Termo de Referência.** O recebimento das propostas/habilitação será até às 13h50min do **dia 24/01/2022** com **abertura da sessão pública às 14h00min do dia 24/01/2022**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O TDL está disponível no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br podendo ser feitos pedidos de esclarecimento através daquele site.

Guaíba, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9C4EE5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
CONTRATADA: **IURI SCHEID LUDWIG 03690337011**
CNPJ: 36.315.693/0001-59
OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CHAPEAÇÃO E PINTURA NO VEÍCULO CELTA IOS 1C96 UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE HARMONIA.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
DATA DE EMISSÃO: 17/01/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 20 de janeiro de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5813FDFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 017/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a servidora municipal **Silvana Bussolotto Piva**, matrícula nº 636-0, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20.981, a ser suportado pelo município, a partir de 18/01/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022.

IBIRAIARAS, 19 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:D03A375C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 42/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo determinado na Portaria Nº 623/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Requerimento da Comissão Sindicante anexada nos autos do Processo Administrativo Nº1063/2021 e, as disposições do Art.2º da Portaria Nº 623/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo da apresentação do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão Sindicante, conforme determinado na Portaria Nº 623/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Ibiraiaras, 19 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 19 de janeiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:7F338995

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 041/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/01/2022, ao servidor **LUIZ ORLANDO DOS SANTOS CLIMACO**, matrícula 172-4, cargo de Mecânico readaptado Vigilante Noturno, padrão 06, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.929,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 717 de 1992, art. 21; 42% de Adicional de Tempo de Serviço referentes a 28 anos(28 x 1,5% = 42%) - Lei Municipal nº 1492 de 2002, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Ibiraiaras e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IBIRAIARAS, 19/01/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:0F5B565E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021 - TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de janeiro de 2021:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 01/2021; Inexigibilidade de licitação n.º 01/2021; Contratada: **RADIN & DAL´MOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/01/2023 e correção dos valores pelo índice IPCA-IBGE, conforme cláusula quinta do contrato 01/2021; Data de assinatura: 17/01/2022.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8A8FFEA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação emergencial de monitor de escola, aberto pelo Edital 02/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 003/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a relação final das inscrições homologadas nos termos do Processo Seletivo 04/2022 aberto pelo Edital nº 02/2022, conforme segue:
MONITOR DE ESCOLA 40 HORAS

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	KAREN ELIZABETE PEROSA
03	THAÍS CONCOLATTO
04	JANETE XAVIER DA CRUZ
05	IVANETE PEREIRA GODINHO
06	DAIANE PIMENTEL DA SILVA
08	LEONARDO MARTINS VIEIRA
09	JULIA LETÍCIA GATTI
10	INGRIDY MASSOTI

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 19 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19 de janeiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:99E85AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 003/2022.

Processo nº 002-22 – Inexigibilidade nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Kelwin Adriano Fernandes Santos
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento instrumental no teclado e/ou trompete para o Coral Municipal Adulto e Coral Municipal Infanto Juvenil Utopia em ensaios e apresentações dos grupos, dentro e fora do município de Ibirubá.
Prazo: 19/01/22 a 18/01/2023.
Valor mensal: R$ 600,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1A8601A9

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

Processo nº 004-21 - Dispensa nº 002-21.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Rudi Fredrich.
Objeto: Locação de sala comercial com aproximadamente 51,03m2 de área edificada, localizada na Rua General Osório, nº. 1055, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 5.666, para o funcionamento de espaço destinado as feiras da agricultura familiar.
Prazo: 22/01/22 a 21/01/2023.
Valor mensal: R$ 1.101,60.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:325C26FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001 /2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que a que estará recepcionando documentação relativa ao processo de CREDENCIAMENTO, a qualquer tempo, onde tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviço para execução de serviços comuns de pintor, eletricista, encanador, ajudante em cada área respectiva e ajudante de pedreiro, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ibirubá; lavagem de veículos de todos os portes; corte de grama e serviços de limpeza; e, pequenos reparos e serviços de borracharia; conforme descrição no Edital de Chamamento Público n.° 001-2022 e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado em horário de expediente, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br ou acessar através do site do município, www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 18 de janeiro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B58301FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – JULGAMENTO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADA: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA .** Fica designado o dia **21/01/2022 às 14:30 horas** para abertura da proposta financeira da empresa **habilitada**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:788016CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS: n°01 ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. **INABILITADAS: n°02 CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA** por não atenderem os itens 2.1.3– comprovação de aptidão. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:46D59C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 009/2022, 010/2022 E 011/2022

EXTRATO DOS EDITAIS Nº 009/2022, 010/2022 E 011/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº **002/2021** e **nº 007/2021** e **Concurso Público nº 01/2019**, nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 009/2022
SERVIÇOS GERAIS – AIMPA: Janete de Araujo da Silva e Ketlin Machado Michelotto.

EDITAL Nº 010/2022
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO: Julia Caroline Lupatini.

EDITAL Nº 011/2022
ASSISTENTE SOCIAL: CAROLINA GOMES DARIVA.

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A0DF087F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE SÚMULA ADITIVO 003 CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA – ME CNPJ Nº 23.890.638/0001-40
OBJETO: **Contratação de serviços de assessoria técnica para consultoria ICMS, para a Secretaria da Fazenda do Município.**

Com base no Processo nº 18/2017, Dispensa nº 11/2017, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital da referida licitação, resolvem aditar o contrato, 02/2019, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Valor: R$ **9.686,82** (Nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Data de assinatura: Independência, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:4E0C35FA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 07/2022- EDITAL Nº 02/2022

Objeto CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para Secretaria de educação**,** às 08 horas e 30 minutos do dia 03 de fevereiro do ano de 2022, na plataforma online www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:225ADB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2022 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRITURÁRIO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 21 de janeiro de 2022, o Senhor ALLAN CENTENARO,** classificado em 20º lugar, no cargo de Escriturário, Padrão 08, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:EA042D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2022 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 21 de janeiro de 2022, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA COSTA FIUZA,** classificada em 3º lugar, no cargo de Assistente Social, Padrão 12, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:7797526E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório. Ficando assim constituída:

TITULARES
Augusta Daronco Cauduro de Oliveira – Presidente da Comissão
Veridiane Kremer – Membro da Comissão
Franciele Amaro Nascimento Schrameier – Membro da Comissão

SUPLENTE
Marina Andreia Traesel

Fica revogada a Portaria n° 75, de 03 de maio de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C0EE35EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 01/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 08:00 horas,** referente à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar convênio Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae Pré, Pnae Indígena.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:91370CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 14:00 horas,** referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:01EB4BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2022**, **no dia 28 de janeiro de 2022, as 16:00 horas,** referente à aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:208BEFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
O Município de Itaqui torna público o contrato 004871/2022 com a empresa **TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, CNPJ: 42.222.253/0001-01**, formalizado pela Inexibilidade de Licitação 003/2021, processo administrativo 14053/2021, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nos termos do parecer e contrato anexo aos autos do processo. Informações site www.itaqui.rs.gov.br, (55) 3432-1100, 230/231. 19/01/2022.

ROSECLEI VEPPO.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:82178008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022

Contratado**: TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**
CNPJ: 42.222.253/0001-01
Objeto: Prestação de serviços estratégicos da tecnologia de informação (TI) pela DATAPREV S.A à CONTRATANTE
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais);
Inexigibilidade nº 003/2021.
Datado de 12/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6D81C4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO 01/22

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 01/2022 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ 61.074.175/0001-38, a fim de contratar os serviços de seguro contra terceiros e seguro total dos veículos Fiat Strada Freedom, 2021/2022, placa JAY-6J97, e Fiat Strada Endurence, 2021/2022, placa JAX-4G80 no valor de R$ 2.095,08, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 07 de janeiro de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:4C347EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 14/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a

execução de pavimentação de ciclofaixa em concreto asfáltico e passeio em concreto, na Rua Vale das Palmeiras, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 10.02.2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 19 de janeiro de 2022 –

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5B13FF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALNº 15/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos sólidos do Município de Ivoti. Cópias do Edital nº 15/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022 às 9 horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO FRÖHLICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:42D71CD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA NA UBS DE LINDOLFO COLLOR E, SE NECESSÁRIO, EM DOMICÍLIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 27/01/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 27/01/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27/01/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 19 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:67C98366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 010/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2021

EDITAL N° 010/2022.
REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 249/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada à fl. 10 do processo administrativo n° 6.366/2021, **REVOGA o EDITAL Nº 249/2021 de CONVOCAÇÃO** do (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 014/2021, para o preenchimento de vaga temporária, pelo prazo de (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal 1.606 de 13 de outubro de 2021:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista de Ambulância	Rafael Alves Viana	01	1° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:A0DF75AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 011/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013/2021

EDITAL N° 011/2022.
REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 04/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada à fl. 09 do processo administrativo n° 90/2022, **REVOGA o EDITAL Nº 04/2022 de CONVOCAÇÃO** dos (as) seguintes candidatos (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n° 013/2021, para o preenchimento de vaga temporária, pelo prazo de (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal 1.606 de 13 de outubro de 2021:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Técnico em Enfermagem	Ivone Teresinha Rodrigues	16	1° lugar
Técnico em Enfermagem	Ingrid Lappe de Abreu	32	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:6736A7E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

DEFINE CRITÉRIOS PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 30 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII daLei Orgânicado Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam definidos os critérios para as comemorações alusivas ao 30º aniversário do Município de Mato Castelhano, a realizar-se no mês de março, a partir do dia 01/03/2022 a 31/03/2022.

Parágrafo Único – Serão realizados diversos eventos, organizados e coordenados pelas Secretarias Municipais, conforme programação em anexo.

Art. 2º Fica autorizada a despesa de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cobrir os gastos com o especificado no Parágrafo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – As despesas atinentes à Secretaria Municipal da Saúde deverão ser pagas com o recurso do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 18 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EA645D23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, a partir de 13 de Janeiro de 2022, referente a Portaria nº 056/2020 de Interrupção de Férias e conforme Processo Interno nº 22/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 13 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5F63DA3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 17 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 13 (treze) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 17 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:671470DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor RAFAEL DE BRITTO BOFF, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 19 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 16 (dezesseis) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9E769046

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor JOÃOZINHO SCHELEDER COLAÇO, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8CD09D6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora JÊNIFER CHAVES DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2223EDE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora ELISABETE SOARES, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 19 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E1D43BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Alcides Meno Barretto	Assistente Social	2º lugar	20 horas	144/2022
Luana Terra da Silva	Professor de Séries Iniciais – 4º distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	5º lugar	20 horas	145/2022
Nilza Rosane dos Santos Severo	Zelador- 4º distrito Dr.Edgardo Pereira Velho	1º lugar	40 horas	146/2022
Rodrigo Ribas	Servente Geral	5º lugar	40 horas	147/2022
Maria de Cassia dos Santos	Professor de Educação Infantil	2º lugar	20 horas	148/2022
Dirceli Costa Cadó	Professor de Educação Infantil	6º lugar	20 horas	149/2022
Veriadiane Andrea Gauterio da Rosa	Professor de Educação Infantil	7º lugar	20 horas	150/2022
Dirlene Lopes Pacheco Carassai	Professor de Educação Infantil	8º lugar	20 horas	151/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:CCCC7BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: INSTITUTO MUNICIPIUM LTDA.
CNPJ: 43.997.633/0001-29
Objeto: Pagamento da inscrição do curso: Os profissionais da educação no atual cenário normativo e legal.

Valor Contratual: R$ 180,19 (cento e oitenta reais e dezenove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:45A30E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINAS/ MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO**. A data de abertura da presente será dia**03/02/2022a partir das9h.**O edital e seus anexos, estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 20 de janeiro de 2022.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F52663B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2022

Portaria nº 069/2022 de 18/01/2022 – Nomeia os membros Rep. do Executivo **EDNA TOMAZ MIGUEL**, do cargo de contadora, **FABIANA SANA ALIARDI**, do cargo de auxiliar de administração, **SÍLVIO COELHO FERREIRA**, do cargo de agente administrativo; e Rep. do Legislativo **MANOEL ALVES DOS SANTOS REIS JÚNIOR**, do cargo de vigilante, para compor a Comissão da Central de Controle Interno, a partir de 07 de fevereiro de 2022, de acordo com processo nº 26443/2021, ficando revogada a portaria nº 510, de 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F2E5594F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2022

Portaria nº 070/2022 de 18/01/2022 – Designa a servidora **NATÁLIA RAPACH PACHECO**, para responder como Procuradora Geral do Município, no período de férias da titular do cargo **JANINE COSTA ZART,** a contar de 20 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC-07, de acordo com processo nº 821/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DBD47676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2022

Portaria nº 071/2022 de 18/01/2022 – Designa o servidor **JULIO CÉSAR PEREIRA ANELO**, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 17 de janeiro de 2021, conforme processo nº 678/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:563D804A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2022

Portaria nº 072/2022 de 18/01/2022 – Exclui do quadro o servidor **MARLENE EBERHARDT MUNIZ**, em virtude de falecimento, a partir de 02 de janeiro de 2022, de acordo com o processo nº 911/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B7DCA3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2022

Portaria nº 073/2022 de 18/01/2022 – Retifica a Portaria n° 015/2022 que nomeia o servidor **CLEDER FRANCISCO BERTOLDO** a fim de constar corretamente o nome do servidor e o padrão correspondente ao cargo. "**NOMEIA A CONTAR DE 06 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, CLEDER FRANCISCO BERTOLDO,** para o cargo de Operário, padrão 01, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, classificado no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício."

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2E59F41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022

Portaria nº 074/2022 de 18/01/2022 – Retifica a portaria n° 1565/2021, a fim de corrigi-la na forma Lei Municipal nº 2351 de 23 de maio de 1991. "**AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA CAROLINE SILVA TREVISAN,** do cargo de professora, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 2.020 (dois mil e vinte) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, disponibilidade e o tempo privado, corresponde a 1.649 (um mil seiscentos e quarenta e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 7980/2021, a contar de 14 de julho de 2021."

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0340AB76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022

Portaria nº 075/2022 de 18/01/2022 – Nomeia **ISMAEL PEDROTTI MENEGHINI,** cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Projetos Arquitetônicos, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC-05, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3358C54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022

Portaria nº 076/2022 de 19/01/2022 – Retifica a Portaria n° 063/2022 que nomeia **JULIA RODRIGUES CARDOSO** para o cargo de Engenheira Civil, a fim de constar corretamente o padrão correspondente ao cargo. "**NOMEIA A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, JULIA RODRIGUES CARDOSO,** para o cargo de Engenheira Civil, padrão 09, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 015/2022."

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:667FEFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022

Portaria nº 077/2022 de 19/01/2022 – Retifica a Portaria n° 064/2022 que nomeia **SUZANE LIMA DA SILVA STURMER** a fim de constar corretamente o padrão correspondente ao cargo. "**NOMEIA A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, SUZANE LIMA DA SILVA STURMER,** para o cargo de Assistente Social, padrão 08, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 016/2022."

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B1A7AB74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022

Portaria nº 078/2022 de 19/01/2022 – NOMEIA os SERVIDORES **CARLOS HOWES MESQUITA**, do cargo de Médico Clínico Geral, **ANA LÚCIA REZENDE**, do cargo de Médica Ginecologista e **ANDRÉ LUIS BENDL**, do cargo de Médico Clínico Geral, para Junta Médica Oficial em caráter extraordinário, no dia 20 de janeiro de 2022, às 8h00 (oito horas), para avaliação admissional de candidato PcD, conforme processo nº 541/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1F472248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2022

Portaria nº 079/2022 de 19/01/2022 – Designa o servidor **RAFAEL LOPES DE SOUZA**, do cargo de Agente Administrativo, para atuar como fiscal do contrato nº 030/2018, entre o Município de Osório e a empresa **DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:76B82447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 02/2022. Objeto: execução de projeto de pavimentação em paralelepípedos da "Estrada de Acesso a Comunidade Santo Isidoro", localizada na cidade de Paraí/RS, nos termos do contrato de repasse n° 910401/2021/MAPA/CAIXA. Abertura 11/02/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AC9761CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5926 DE 19 JANEIRO DE 2022

Designa Comissão Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art.1º Designar membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Coordenador:
Titular: **Ivanilson Luiz Moreira,** Coordenador de Agricultura**, matrícula nº 1679-9;**
Suplente: **Vagner Castro Acosta,** Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **matrícula nº 587-8.**

II - Secretaria Executiva:
Titular**: Viviane Faria Peixoto,** Secretária de Assistência Social e Inclusão**, matrícula nº 140-6;**
Suplente: **Sabrina da Silva Brandstetter,** Operária, **matrícula nº 1728-0.**

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 5.924 de 12 de janeiro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Em 18 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:F43D4CB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa responsáveis técnicos para o acompanhamento da execução dos projetos Ações de Produção Habitacional e Nenhuma Casa sem Banheiro, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os responsáveis técnicos abaixo para o acompanhamento da execução dos projetos Ações de Produção Habitacional e Nenhuma Casa sem Banheiro:

Titular: Cassius Baumgarten Vieira, arquiteto e urbanista – CAU A1077694
Suplente: Claudia Dentice da Silva Leite, arquiteta e urbanista – CAU A190896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:51D74156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 024/2022 – CONVOCAÇÃO PODADOR - EDITAL DE ABERTURA Nº 051/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **20/01/2022**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Podador**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: 22 A 26/01/2022	
FUNÇÃO	**PODADOR**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
12º	QUELERSON CRIZEL VIEIRA

O prazo de contratação se encerra em **08 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.912/2021. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B1B79CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 025/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

REPOSIÇÃO DO EDITAL 009/2022
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
35º ANA LUIZA MARCOS SCHUCH
36º STEPHANE DA SILVA BILHALVA
37º LUCAS CARVALHAL DE OLIVEIRA
38º YASMIN EDUARDA LONGCHAMP ALMEIDA
39º JENNIFER NORNBERG RODRIGUES

REPOSIÇÃO DO EDITAL 009/2022
ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
72º NICOLE FERREIRA GARCIA
73º KEROLEN FERREIRA DUARTE

CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º RODRIGO PAIVA DA ROSA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:50099AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 028/2022 – CONVOCAÇÃO MÉDICO PLANTONISTA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **20/01/2022,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, a profissional credenciada conforme Edital de Credenciamento nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal nº 6.214, de 15 de outubro de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Médico Plantonista**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO
Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 22 A 26/01/2022
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA
EDUARDO CAMARGO FARIA

O **prazo para a contratação** se encerra em **08 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03, nº 3.775/93, nº 5.738/10 e do Decreto nº 6.214 /19. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A0370C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE REDUTOR DE DANOS - EDITAL N.º 29 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE REDUTOR DE DANOS, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,** nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.018, de 30 de dezembro de 2021.
O Resultado dos Recursos, Anexo I, Resultado Final, Anexo II e a Convocação, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 20/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7FA13B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS - EDITAL Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/21

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 6.912, de 20 de maio de 2021, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Operador de Máquinas	CR	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E"	40h	R$ 1.696,80

1.1 O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos a regime de escala e/ou plantão.
1.2 A remuneração compreende o padrão acrescido de complementos legais e adicional de insalubridade.
1.3 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R$ 270,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.
1.4 A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1 Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

2.2 Não será vedada a admissão daqueles já foram vacinados, desde que apresentem o comprovante de vacinação com a segunda dose.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	20/01/2022
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	20/01/2022 a 26/01/2022
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado pós recursos e convocação para a prova prática	A definir
Prova prática	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática	A definir
Publicação do resultado final	A definir

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, de 20 de janeiro até as 23h59 de 26 de janeiro de 2022.
4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações.

O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Atribuições específicas: atividades que se destinam a operar equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas; operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e de roda, reboques, guindastes, caminhões tipo "muck", etc; executar serviços de terraplanagem, escavações e nivelamento de solos; executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamentos e descarregamento de materiais; limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas; colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas; realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível; executar outras tarefas correlatas.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á por pontuação classificatória de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desde que comprovado o requisito de escolaridade, e pela prova prática.

6.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

6.1.1. Cursos de Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), concluídos até a data de publicação deste Edital, e realizados nos últimos 5 (cinco) anos – máximo 40 pontos (serão considerados até dois cursos neste item)

a) carga horária inferior a 40 (quarenta) horas: 10 pontos por curso, no máximo 20 pontos;

b) carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas: 20 pontos por curso, no máximo 40 pontos.

6.1.2. Experiência profissional como Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora), nos últimos 5 (cinco) anos: 15 (quinze) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

6.2. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática, realizada em segunda etapa, será de **caráter eliminatório e classificatório**, e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes à função de Operador de Máquinas.

6.2.1. A prova prática consistirá em:

6.2.1.1 Retroescavadeira

a) Inspeção verbal da máquina;

b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

c) Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

d) Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;

e) Transferência de material depositado até o local indicado

f) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

6.2.1.2 Motoniveladora

a) Inspeção verbal da máquina;

b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

c) Realização de patrolamento para a frente;

d) Realização de patrolamento de ré;

e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

6.2.2. A data de realização da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, no ***site www.pelotas.com.br/concursos-publicos***.

6.2.3. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência em trajes apropriados para a realização da Prova Prática e munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E", com o prazo de validade vigente.

6.2.3.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação nas condições acima não poderá realizar a prova prática.

6.2.4. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua eliminação do Processo de Seleção.

6.2.5. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

6.2.6. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

6.2.7. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores preestabelecidos para aferição final do resultado.

6.2.8. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato

6.2.9.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

6.2.9.1. Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;

6.2.9.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;

6.2.9.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;

6.2.9.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

6.2.10. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

6.2.11. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pelotas, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional na função;

b) Prova prática;

c) Cursos de Operador de Máquinas (Retroescavadeira ou Motoniveladora).

Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

8. DOS RECURSOS
8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
8.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO
9.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.
10.2 O contrato poderá ser rescindido se constatado o enquadramento em alguma circunstância de vedação prevista no item 2 deste Edital.
10.3. O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, todos os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade enviados no ato de inscrição, independente se foram considerados para fins de pontuação, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
10.4. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.
10.5. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:
a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item l e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;

b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
d) Estar em gozo dos direitos políticos;
e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
g) Apresentar negativa de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:DB45A9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 027/2022 – CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **20/01/2022,** as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.840 de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Técnico de Enfermagem**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2 – CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 22 A 25/01/2022			
Clas	**CandidatA**	**DATA ADMISSÃO: 25/01/2021**	
		HORÁRIO Exame médico admissional	**HORÁRIO Exame psicológico admissional**
56º	CINTIA FABIANE SIERROVERST GALVÃO	11:30	11:40
57º	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	11:40	12:10
58º	JANAINA FERREIRA SOARES	11:50	
59º	SUZANA COELHO FOUCHI	12:00	

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 A candidata convocada fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **08 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/2020. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:81F9BA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS N°01 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Secretária Municipal de Saúde, do município de Pelotas, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 13.019/2014.

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo elencados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da UPA Areal e do Centro de Atendimento a Síndromes Gripais conforme a Lei n°13.019/2014

Membros da Comissão:
- Cristina Vetromila
- Charlene Rodrigues
- Sabrina de Lima Lima

Representante do Conselho Municipal de Saúde
- César Lima
- Jaime Fonseca

Suplentes
- Jéssica Tomberg
- Marília Farias Gomes Pinheiro

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pelotas, 19 de Janeiro de 2022.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:F9B8A36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **RIZZOLO COMÉRCIOO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIA VIDA E SAÚDE**
Data de Autuação: **14/07/2021**
CNPJ/CPF/RG: **13.556.888/0001-95**
Endereço: **Rua Tiradentes, 371/01, São Gonçalo, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0116/2021**
Data da Decisão: **02/12/2021**
Tipificação da Infração**: parágrafo quarto do artigo 35 da portaria ANVISA 344/1998, artigo primeiro da portaria ANVISA 344/1998, artigo 44 e 45 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 35 da Lei Federal 5991/1973, artigo 14 da Lei Federal 13.021/2014, inciso IV, XI, XXIX do artigo dez da Lei Federal 6437/77, artigo 67 da Portaria ANVISA 344/1998, artigo 30 e parágrafo primeiro do artigo 31 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 15, parágrafo segundo da RDC ANVISA 44/2009, parágrafo primeiro do artigo 18 da Lei Federal 5991/1973, artigos 10 e 16 da RDCA ANVISA 22/2014, artigo terceiro da RDC ANVISA 44/2009, parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Federal 5991/1973, artigo sexto da Lei Federal 13.021/2014.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS MANIPULADOS ENCONTRADOS NA DROGARIA AUTUADA.**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS MANIPULADOS ENCONTRADOS NA DROGARIA AUTUADA.**

Pelotas, 19 de janeiro de 2022

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:01B22E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: pregão eletrônico n° 73/2021
CONTRATADA: BOS E BOS FÁBRICA DE TINTAS LTDA
CNPJ nº 12.021.401/0001-07
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA REVITALIZAÇÃO DE CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR: Valor TOTAL: R$ 8.540,50

Piratini-RS, 19 de janeiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:34BB330E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: pregão eletrônico n° 73/2021
CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 23.334.784/0001-90
cONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA REVITALIZAÇÃO DE CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR: Valor unitário: r$ 73,80 valor total: r$ 1.107,00

Piratini-RS, 19 de janeiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:92D3CEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°007 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Aprova Extinção de Condomínio.
MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°1080/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a extinção de condomínio, de propriedade de **Clomar de Quevedo Figueira e Alvacir Silveira de Oliveira,** situado na Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, s/n° - Bairro Vila Nova em Piratini/RS, **Registro imóvel matrícula** n°7.026, assim descritos:
Situação Atual: Um terreno urbano, contendo um prédio residencial com duzentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (261,35m²) de propriedade somente de Clomar de Quevedo Figueira, situado em Piratini, na Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, Nº67, esquina Rua Dr. Santos Silva, no quarteirão, formado pela Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, pela Avenida Mauricio Cardoso e pelas Ruas Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski e Dr. Santo Silva, no Bairro Vila Nova, nesta cidade, com área superficial de trezentos e trinta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (333,75m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao noroeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 77º, ao vértice 02, em uma distância de 16,30m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Dagoberto da Silva Antunes; ao nordeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 90º, ao vértice 03, em uma distância 25,00m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Paulo Brasil da Silva Antunes; ao sudeste segmenta–se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 10,40m, confrontando – se com a Rua Dr. Santo Silva; ao sudeste, segmenta–se do vértice 04, com ângulo 103º, ao vértice 01 em uma distância 26,00 m, com a Rua Ênio de Jesus Pinheiro Amaral.
Lote 01:
Proprietário: Clomar de Quevedo Figueira
Um terreno urbano, contendo um prédio residencial com duzentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (261,35m²), situado em Piratini, na Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, S/Nº, esquina Rua Dr. Santos Silva, no quarteirão, formado pela Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, pela Avenida Mauricio Cardoso e pelas Ruas Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski e Dr. Santo Silva, no Bairro Vila Nova, nesta cidade, com área superficial de cento e trinta metros quadrados (130,00m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando – se ao sudoeste, segmenta – se no vértice 01, com ângulo de 103º, ao vértice 02, em uma distância de 11,40m, confrontando – se com a Rua Enio Pinheiro Amaral; ao oes-noroeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 87º, ao vértice 03, em uma distância 2,09m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Alvacir Silveira de Oliveira; ao noroeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 177º, ao vértice 04, em uma distância de 4,10m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Alvacir Silveira de Oliveira; ao noroeste, segmenta –se do vértice 04, com ângulo 172º, ao vértice 05 em uma distância 7,15 m, com o terreno de propriedade de Alvacir Silveira de Oliveira; ao nordeste, segmenta–se do vértice 05, com ângulo 74º, ao vértice 06, em uma distância 13,90m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Paulo Brasil da Silva Antunes; ao sudeste segmenta – se no vértice 06, com ângulo de 90º, ao vértice 01, em uma distância de 10,40m, confrontando – se com a Rua Dr. Santo Silva.

Lote 02:
Proprietário: Alvacir Silveira de Oliveira
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, S/Nº, no quarteirão, formado pela Rua Enio de Jesus Pinheiro Amaral, pela Avenida Mauricio Cardoso e pelas Ruas Prefeito Coronel Edmundo Ossuoski e Dr. Santo Silva, no Bairro Vila Nova, nesta cidade, distando o vértice formado pela confrontação sudoeste com a confrontação es-sudeste, 11,40m da Rua Dr. Santo Silva, com área superficial de duzentos e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (203,75m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando–se ao sudoeste, segmenta–se no vértice 01, com ângulo de 93º, ao vértice 02, em uma distância de 14,60m, confrontando –se com a Rua Enio Pinheiro Amaral; ao noroeste, segmenta–se do vértice 02, com ângulo 77º, ao vértice 03, em uma distância 16,30m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Dagoberto da Silva Antunes; ao nordeste segmenta –se no vértice 03, com ângulo de 90º, ao vértice 04, em uma distância de 11,10m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Paulo Brasil da Silva Antunes; ao sudeste, segmenta – se do vértice 04, com ângulo 106º, ao vértice 05 em uma distância 7,15 m, com o terreno de propriedade de Clomar de Quevedo Figueira; ao sudeste, segmenta–se do vértice 05, com ângulo 172º, ao vértice 06, em uma distância 4,10m, confrontando–se com o com o terreno de propriedade de Clomar de Quevedo Figueira; ao es-sudeste segmenta –se no vértice 06, com ângulo de 177º, ao vértice 01, em uma distância de 2,09m, confrontando – se com o terreno de propriedade de Clomar de Quevedo Figueira.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:95E097C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício SMCAS n°02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, na forma das Leis Municipais n. 550/2004 e 1542/2014, os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, como segue:

Representantes da Administração Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marli Teresinha Zanetti
CPF : 000******39
RG: 30163*****
Telefone:(53)991239978
Suplente: Igor Lucas de Moraes
CPF: 008******60
RG: 40805*****
Telefone: (53) 999266984

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Neusa Terezinha Madruga da Rosa
CPF : 434******87
RG: 20438*****
Telefone:(53)999982768
Suplente: Márcia Viviane Borges Cassa
CPF: 902******04
RG: 70189*****
Telefone: (53) 984734816

Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento
Titular: Sandra Regina Barbosa Basílio
CPF : 542.******49
Telefone:(53)981127341

Suplente: Carmem Regina Pedra Rodrigues
CPF: 558.******15
Telefone: (53) 991617029

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Titular: Eloisa Elaine Gonçalves Reyes
CPF : 386******34
RG: 60665*****
Telefone:(53)991265600
Suplente: Patrícia Silveira Duarte
CPF: 001******00
RG: 80665*****
Telefone: (53) 991617029

Representantes da Sociedade Civil
Grupo de Idosos Conviver
Titular: Cleuza Lopes Garcia
CPF : 927******20
RG: 10665*****
Telefone:(53)991425322
Suplente: Eva Rosane de Oliveira Luçardo
CPF: 705******04
RG: 30645*****
Telefone: (53) 991022118

Igreja Evangélica Luterana Farroupilha de Piratini
Titular: Ada Westermann
CPF : 149******34
RG: 10023*****
Telefone:(53)999729834/32573378
Suplente: Celinha Dravanz Weege
CPF: 782******34
RG: 10438*****
Telefone: (53) 999454647

Emater:
Titular: Luis Renato Silva da Silva
CPF : 466******49
RG: 40362*****
Telefone:(53)981349951
Suplente: Anderson de Almeida Fontoura
CPF: 013******40
RG: 70805*****
Telefone: (53) 999657536

Centro Espírita Amigos de Jesus
Titular: Lucimar de Oliveira Peres Farias
CPF : 577******00
RG: 70387*****
Telefone:(53)999344046
Suplente: Luiz Gustavo da Costa Lemos
CPF: 385******15
RG: 80246*****
Telefone: (53) 997139619
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C89504A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 08/2022:VEÍCULO 0KM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 08/2022, com fulcro no art. 24, incisos V, da Lei Federal, nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM e homologando à empresa vencedora: **MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 94.089.398/0001-28**, com um total dispensado de **R$ 79.900,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 19 de janeiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:62946EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.274 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos agentes políticos do município de Santana da Boa Vista – RS.

LUANA FREITAS, Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), a contar de 1º de janeiro de 2022, aos vencimentos dos agentes políticos do município de Santana da Boa Vista a título de reposição das perdas inflacionárias em conformidade com o Art. 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de janeiro/2021 a dezembro/2021.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração.

Anexo I
TABELA DOS VENCIMENTOS

Prefeito	**R$ 12.855,98**
Vice-Prefeito	**R$ 5.882,72**
Vereadores	**R$ 3.990,17**
Presidente da Câmara	**R$ 4.999,55**
Secretários	**R$ 4.999,55**

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:31A11252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 001/2022

LUANA FREITAS, Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **20.01.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: BARQUEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ANGELO JUNIOR MACHADO SIMOES	1º	124/2022	19.01.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EA7A2CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2022

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **20.01.2022, ANGELO JUNIOR MACHADO SIMOES,** para exercer o cargo de **BARQUEIRO,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 1° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:345A97FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2022

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** do dia **24.01.2022 a 29.01.2022,** o Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **2935-1,** Motorista**,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04759335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2022

LUANA FREITAS– Prefeita Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **RITA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA GOMES,** Matrícula **727-7,** Servente Doméstica, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **24.01.2022 a 22.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **15.05.2020 a 14.05.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F45CDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2022

LUANA FREITAS – Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA, de 17.01.2022 a 31.01.2022, a** Servidora **JOSELDA ROSA GARCIA**, matrícula **3658-7**, Cargo: Almoxarife, Classe A Padrão 10, para atuar como membro da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos em virtude de ser suplente, conforme portaria nº 045/2021. E **CONCEDE** neste mesmo período**,** Gratificação de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EE52E275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO089/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição deMATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SALA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA – NASF E SAÚDE DO IDOSO**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:
A a Z Saúde e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP – Caxias do Sul - RS
Contrato Nº 006/2022(vigência 12 meses)
Item: 01 -R$ 384,30; **02** -R$ 1200,00; **03** -R$ 1.550,00; **04** -R$ 25,40; **05** -R$ 23,60; **06** -R$ 33,00; (Valor unitário)
Valor Total R$ 8.660,60.
Data de Assinatura:06 de janeiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B356E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de construção atender a Diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CONTRATADA:
J. Cadore & Cia Ltda. ME – Frederico Westphalen - RS
Ata de Registro de Preço Nº 223/2021(vigência 12 meses)
Item: 027 -R$ 275,00; **044** -R$ 479,00; **065** -R$ 598,00; **066** -R$ 539,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Ki-Fácil Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Ltda - EPP – Alvorada - RS
Ata de Registro de Preço Nº 224/2021(vigência 12 meses)
Item: 005 -R$ 8,99; **006** -R$ 23,55; **015** -R$ 7,14; **029** -R$ 22,89; **049** -R$ 19,95; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Licita Brasil Soluções em Tecnologia Eireli - EPP – Belo Horizonte - MG
Ata de Registro de Preço Nº 225/2021(vigência 12 meses)
Item: 043 -R$ 180,00; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda. - EPP – Taquaruçu do Sul - RS
Ata de Registro de Preço Nº 226/2021(vigência 12 meses)
Item: 001 -R$ 33,90; **012** -R$ 27,79; **013** -R$ 25,24; **023** -R$ 44,33; **024** -R$ 45,94; **031** -R$ 28,03; **037** -R$ 4,80; **38** -R$ 3,95; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda. EPP – Frederico Westphalen - RS
Ata de Registro de Preço Nº 227/2021(vigência 12 meses)
Item: 032 -R$ 48,10; **033** -R$ 36,38; (Valor unitário)

EMPRESA CONTRATADA:
Sibirino e Bressan Ltda. ME – Santiago - RS
Ata de Registro de Preço Nº 228/2021(vigência 12 meses)
Item: 003 -R$ 12,57; **004** -R$ 9,50; **009** -R$ 29,03; **026** -R$ 13,00; **042** -R$ 29,50; **063** -R$ 4,20; (Valor unitário)

Data de Assinatura:15 de dezembro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:133E7B46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **01** de **Fevereiro** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 094/2021**- Processo Administrativo nº 9493/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOSpara AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.
Licitação exclusiva para Microempreendedor Individual MEI, Microempresas – ME, e Empresas Pequeno Porte – EPP - conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2022

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeira
Mat. 226321

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:702E31FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.805, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – REFIS - DAE/2021 e dá outras providências.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – **REFIS-DAE/2021**,destinado a promover a regularização de créditos de natureza tributária e não tributária, do Departamento de Água e Esgotos –DAE, decorrentes de débitos de usuários, relativos à débitos de Água e Esgotos, inscritos em dívida ativa, ajustados ou a ajustar, com exigibilidade suspensa ou não.

§1ºO REFIS-DAE/2021 será administrado pela Diretoria Financeira do DAE, ouvida a Procuradoria/DAE, quando necessário, e observado o disposto em regulamento próprio.

§2º O programa que trata o art. 1º, desta Lei, terá vigência até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado por ato unilateral do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A opção de adesão ao programa do REFIS-DAE/2021, nos casos de parcelamento, dar-se-á mediante assinatura de termo através do setor de Contas a Receber/DAE

§ 1º O usuário terá até o prazo estabelecido no § 2º do artigo 1º, desta Lei, para aderir ao REFIS-DAE/2021.

Art. 3º A adesão ao REFIS-DAE/2021 sujeita o usuário a:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos pertinentes;
II – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência dos já interpostos;
III – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo primeiro. Os usuários já possuidores de outros parcelamentos, poderão aderir ao REFIS-DAE/2021, desde que tenham seus débitos atualizados e acrescidos de correção, juros e multa, todos previstos em lei.

Art. 4ºO usuário poderá proceder ao pagamento de dívida ativa decorrente de água e esgotos:

I –em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária anual correspondente à variação mensal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), vedada a imposição de qualquer outro acréscimo, observando o valor mínimo de 30% (cinquenta por cento) da URFM por parcela.
II –em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária correspondente à variação mensal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), vedada a imposição de qualquer outro acréscimo, observando o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) da URFM por parcela.
III –à vista com redução de 100% (cem por cento) sobre multas e juros;
IV –em até 24 (vinte e quatro) parcelas com redução de 75% (setenta e cinco por cento) nas multas e juros;
V –ematé 36 (trinta e seis) parcelas com redução de 50% (cinquenta por cento) nas multas e juros.
VI– em até 48 (quarenta e oito) parcelas com redução de 30% (trinta por cento) nas multas e juros;
VII– os contribuintes que se enquadrarem no CAD Único poderão quitar seus débitos em forma de parcelamento, em até 120 (cento e vinte) quotas com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre multas e juros, para pagamentos de entrada em vigor ou da primeira parcela até 31 de março de 2022.

§1ºA primeira parcela deverá ser paga até 31/03/2022, e as demais sucessivamente a cada trinta dias, incidindo sobre a parcela paga em atraso os acréscimos previstos na legislação municipal vigente, ou seja juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração.

§2ºO usuário deverá renunciar a eventuais parcelamentos de dívida ativa em andamento ao optar pelo REFIS-DAE/2021.

§3º Na inclusão de créditos ajuizados no REFIS 2021, fica o contribuinte livre de pagamento dos honorários em favor do município.

Art. 5º O usuário pessoa física ou jurídica declarada de utilidade pública conforme legislação vigente também poderá quitar seu débito de Dívida Ativa pelo REFIS DAE/2021, junto ao Departamento de Água e Esgotos, através de serviços voluntários pelo primeiro e através de convênios de contra prestação de serviços, desde que atenda as seguintes condições:
I –Ter a propriedade ou posse, a qualquer título, de até um único imóvel no território deste Município, fazendo prova, através dos meios estabelecidos na lei nacional, quando do requerimento junto à Diretoria Financeira;
II– A renda mensal do Devedor, não poderá exceder a 3 (três) salários mínimos nacional, fazendo prova, através dos meios estabelecidos na lei nacional, quando do requerimento junto à Diretoria Financeira;
III– O Pedido será instruído com os respectivos documentos, junto ao Protocolo Geral e dirigido ao Diretor Financeiro, através do pagamento da taxa de expediente.
IV –O custo da hora trabalhada será estabelecido pelo Departamento de Água e Esgotos, conforme o valor do disposto no quadro geral de Servidores, consoante com o serviço prestado pelo usuário;
V –A entidade de Utilidade Pública e o Município poderão firmar convênios, contratos de alugueis de bens pertencentes a entidade, em comum acordo entre as partes sendo que o valor ajustado será utilizado como crédito junto ao DAE.

§ Parágrafo único. Para pagamento realizado, conforme estabelecido no *caput* deste artigo, aplica-se o disposto no art. 4º, inciso III, da presente Lei.

Art. 6º As Execuções Fiscais já ajuizadas pelo Departamento de Água e Esgotos:
I –serãosuspensas, a pedido da Procuradoria/DAE, após a adesão do usuário ao REFIS-DAE/2021;
II –permanecerão com a penhora dos bens, até o cumprimento total do pagamento;

Art. 7ºO usuário será excluído do REFIS-DAE/2021, mediante decisão da Diretoria Financeira, ocorrendo as seguintes hipóteses:
I –inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
II –inadimplência por 02 (dois) meses consecutivos, relativo a valores inscritos em dívida ativa abrangidos pelo REFIS-DAE/2021.

§1º Não adimplido o débito o usuário será excluído do REFIS-DAE/2021;

§2ºA exclusão do REFIS-DAE/2021 implicará na exigência do saldo do débito, através dos acréscimos legais e a possível cobrança judicial.

Art. 8º Aos servidores públicos municipais é facultado a possibilidade de consignação em folha de pagamento que trata esta Lei.
Sant'Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CRISTIANA DE SOUZA LEITE VARGAS
Secretário Mun. de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:254E39C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.806, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Regula o projeto Adote uma Praça, o qual está previsto na Lei Municipal nº 7.294/2017, visando aprimorar os serviços de manutenção e conservação de áreas públicas municipais, trazendo assim melhoria nas áreas urbanas com paisagismo de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração exclusiva da Prefeitura Municipal".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulado com a presente Lei o Programa Adote uma praça, com o objetivo de viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração exclusiva da Prefeitura Municipal, as referidas deverão ter áreas igual ou inferior a 10.000m² (dez mil metros quadrados).

Parágrafo Primeiro. Áreas de extensão maior da estabelecia no Caput, poderão ser compartilhadas por mais de uma Empresa Parceira, desde que seja respeitado o limite máximo 10.000m² (dez mil metros quadrados) por cada uma delas.

Parágrafo Segundo. Com a finalidade de propiciar que Micro, Pequenas e Médias Empresas possam aderir ao presente Programa, para empresas optantes pelo Simples Nacional fica autorizado o compartilhamento de áreas inferiores 10.000m² (dez mil metros quadrados), desde que cada Empresa fique responsável por área mínima de 300m² (trezentos metros quadrados).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa Adote uma praça tem por objetivo:

I- Incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração exclusiva da Prefeitura Municipal;
II- Aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;
III- Incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda as melhores práticas de preservação ambiental;
IV- Priorizar a recuperação da paisagem urbana e a manutenção da biodiversidade existente no município;
V- Aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de praças e parques municipais;
VI- Capacitar e incluir zeladores no mercado de trabalho, criando perspectivas para sua reinserção social;
VII- Implantar e expandir os meios de acesso à internet nas praças e área verdes.

CAPÍTULO II
DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA
Seção I
Da Coordenação do Programa

Art. 3º O Programa Adote uma praça será coordenado pela Secretaria de Turismo.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo constituir comissão para articular a implantação do Programa Adote uma praça, que será composta por 3 (três) representantes titulares, um de cada uma das seguintes Secretarias:

I – Secretaria de Turismo;
II – Secretaria de Serviços Urbanos; e
III – Secretaria de Planejamento.

§ 1º Os representantes dos órgãos relacionados no caput deste artigo serão indicados pelos Secretários e designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para participar de suas reuniões, que poderão opinar sobre os temas em discussão, no âmbito de suas competências.

Seção II
Dos Termos de Cooperação

Art. 5º O Executivo Municipal fica autorizado a celebrar termos de cooperação com a iniciativa privada visando a conservação, a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração exclusiva da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de cooperação que tenham por objeto as áreas referidas no caput deste artigo serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Seção III
Do Procedimento para Formalização dos Termos de Cooperação

Art. 6º As pessoas físicas, para autônomos, e as pessoas jurídicas de direito privado ou público interessadas em celebrar termos de cooperação deverão apresentar a Prefeitura Municipal, requerimento contendo as seguintes informações:

I- Proposta de manutenção, das obras e serviços que pretenda realizar, bem como, seus respectivos valores;
II- Descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes;
III- Período de vigência da cooperação.

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o requerimento deverá ser instruído com:
I – Cópia do documento de identidade;
II – Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
III – Cópia de comprovante de residência.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser instruído com:
– Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
– Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 7º Recebido o requerimento, caberá ao Executivo Municipal avaliar a conveniência da proposta e verificar o cumprimento dos requisitos previstos na presente Lei e em outras legislações aplicáveis.

Art. 8º No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, a Prefeitura Municipal expedirá comunicado destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação.

§ 1º O comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial, Site ou Redes Sociais Oficial da Prefeitura Municipal.

§ 2º Será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

§ 3º Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, o novo proponente terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a documentação referida no artigo 6º deste decreto.

Art. 9º Expirado o prazo de que trata o § 2º do artigo 8º da presente Lei ou, na hipótese de requerimento de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 3º, o Executivo Municipal apreciará os pedidos recebidos, consultados, sempre que necessário, os órgãos competentes, e analisará a viabilidade das propostas, escolhendo aquela que melhor atender o interesse público.

§ 1º Havendo mais de um interessado no objeto, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público.

§ 2º Não serão admitidas propostas que resultem em restrição de acesso à área objeto da cooperação ou que impliquem alteração de seu uso.

§ 3º O prazo máximo para a análise pela Executivo Municipal será de 30 (trinta) dias contados do cumprimento dos prazos previsto no artigo 8º.

Art. 10. Após a celebração, o termo de cooperação deverá ser publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Art. 11. Os termos de cooperação terão prazo máximo de validade de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

§ 1º Findo seu prazo de validade, os termos de cooperação não serão renovados automaticamente, devendo eventual novo pedido atender integralmente o disposto na presente Lei.

§ 2º Os termos de cooperação conterão cláusula expressa sobre a responsabilidade do interessado quanto às infrações ambientais.

Seção IV
Das Mensagens Indicativas

Art. 12. Fica estabelecida a colocação de mensagens indicativas de cooperação, as quais deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I- Para os canteiros centrais, laterais e trevos de vias públicas com largura menor que 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), será permitida a colocação de, no máximo, 1 (uma) placa indicativa para cada 100m (cem metros) lineares de extensão, com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo;
II- Para praças, parques e áreas verdes, com ou sem denominação oficial, e canteiros centrais e laterais de vias públicas com largura igual ou maior que 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), será permitida a colocação de 1 (uma) placa com dimensões máximas de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, a cada 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) ou fração.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

Art. 13. As placas com mensagens indicativas de cooperação deverão conter as informações sobre o cooperante ou sinal distintivo com símbolos comerciais ou logomarcas, além dos dados da cooperação celebrada com o Poder Público Municipal, e seguirão modelos previamente estabelecidos pela Comissão criada conforme artigo 4º.

Seção V
Das Responsabilidades e do Encerramento da Cooperação

Art. 14. Os cooperantes serão os únicos responsáveis pela realização dos serviços descritos no termo de cooperação, bem como por quaisquer danos deles decorrentes causados à Administração Pública Municipal e a terceiros.

Parágrafo único. Para a realização dos serviços, a Prefeitura Municipal exigirá, quando entender necessário, a presença de responsáveis

técnicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Art. 15. No caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão do termo de cooperação.

Art. 16. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas serem retiradas pelo cooperante no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º Findo o prazo previsto no caput deste artigo ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas em Lei.

§ 2º O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

Seção VI
Dos Zeladores

Art. 17. Poderão ser designados zeladores para as áreas enquadradas nos termos do artigo 1º.

§ 1º Os zeladores deverão demonstrar aptidão para a qualificação socioprofissional de zelador que lhes será oferecida.

§ 2º Os zeladores receberão capacitação adequada, bem como todos os instrumentos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 18. Caberá à Comissão referida no artigo 4º, respeitados os limites orçamentários, definir:

I – O número de zeladores a serem selecionados;
II – As áreas que serão destinadas aos zeladores;
III – A atuação das Secretarias que integram o Programa Adote uma praça, no âmbito de suas competências, para o apoio dos zeladores no desempenho de suas atividades.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Executivo Municipal deverá elaborar e manter cadastro atualizado das áreas de que trata a presente Lei, disponíveis para cooperação, contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos nelas existentes, a ser disponibilizado no Site ou Redes Sociais Oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Para as áreas que, por ventura, já tenham sido objeto de termo de cooperação, o cadastro de que trata o caput deste artigo deverá conter também as seguintes informações:

I - Número do termo de cooperação;
II – Nome e demais dados de identificação do cooperante;
III - Objeto e escopo da cooperação;
IV - Número de placas indicativas da cooperação;
V - Data da publicação do termo de cooperação e respectivo prazo de vigência.

Art. 20. A Prefeitura Municipal deverá adotar as providências necessárias para que os serviços objeto dos termos de cooperação firmados e as respectivas áreas sejam excluídos dos cadastros e planos relativos à manutenção das áreas municipais.

Art. 21. O Executivo Municipal expedirá normas complementares necessárias à implementação do Programa Adote uma praça e disporá sobre casos omissos.

Art. 22. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CRISTIANA DE SOUZA LEITE VARGAS
Secretário Mun. de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A099DAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 295/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 017/2021

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 295/2021 da Tomada de Preços 017/2021 que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do CAPS infantil, tendo como empresa contratada M. BUZATTO PASTORIZA EMPEENDIMENTOS, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 46.103,56 (quarenta e seis mil cento e três reais e cinqüenta e seis centavos) o que equivale a 4,97% do valor original do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:499F08FD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Aviso de alteração e reagendamento do Pregão eletrônico nº 47/2021. Objeto: registro de preços de uniformes escolares. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 24/01/2022 até as 08 horas do dia 04/02/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 04/02/2022, às 9 horas. Informações pelo telefone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FECC2541

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 64/SMGRH/2022

De 19 de janeiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS GANACINI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 07, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FBC397A7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 65/SMGRH/2022

De 19 de janeiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VIVIAN FIGUEIREDO FERREIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:94C2C7B1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 66/SMGRH/2022

De 19 de janeiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAFAEL OLIVEIRA PAGNOSSIN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 09, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5DF295C5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 67/SMGRH/2022

De 19 de janeiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELAINE PEREIRA MICHELON**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5296D08D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 68/SMGRH/2022

De 19 de janeiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAFAEL ANTONIO CARVALHO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 19 de janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:91B1E6EA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 52/2022/SMGRH

De 17 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, **MARLON MOREIRA,** da Função Gratificada, FG–5, Coordenador de Setor Administrativo, nomeado (a) pela Portaria nº 399/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de Janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:C91C36C7

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 53/2022/SMGRH

De 17 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a partir de 01 de Janeiro do corrente ano**, JERONI BASTOS ANTUNES,** matrícula 689-0, para a Função Gratificada FG-5, Coordenador(a) de Setor Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de Janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:C24C9FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 09/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado através da Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de **20 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de **requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	**Daphine Caroline Queiroz Feijó**	55.º

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CF7B59B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 24/22 de 11 de Janeiro de 2022 da SEMAF e lei Municipal 9.022 de 21 de Dezembro de 2021, para o cargo de Intérprete de Libras.**1.7** As contratações serão pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovadas por mais 6 meses, ou para atender tempo remanescentes de contratos que foram rescindidos, atendendo necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED – e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

N° de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
1	INTERPRETE DE LIBRAS	20 HORAS	R$ 1.499,94	LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO ACRESCIDO DE CURSOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS DE NO MÍNIMO 360 HORAS.

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto pandêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671
(consultar Anexo II deste edital), no período de 21/01 a 27/01/2022.

A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:87916176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 031/2021.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de HABILITAÇÃO, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 031/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos básicos e executivos, para implantação de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino, conforme memorando nº 1227/2021 e pedido de compra nº 2021/1852, ambos da Secretaria Municipal da Educação recebe o recurso da empresa CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº 14.495.815/0001-01, protocolado sob o nº 2022/697 e decide enviar por e-mail às demais participantes do certame, para ciência e possíveis interposições de contrarecurso, bem como este será publicado no site desta Prefeitura Municipal, conforme determina o Art. 109, §6º da Lei 8666/93, devendo os mesmos ser protocolados via Protocolo Geral desta prefeitura, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação. Desde já ficam os interessados intimados do prazo recursal ou sua denegação. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:C2E250DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 10/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Secretário de Escola	Paula da Silva Camargo	6.º
Secretário de Escola	Felipe Silva da Luz	7.º
Secretário de Escola	Luana Aparecida Muniz da Silva	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:06E3FEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 11/2022 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **via requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Michele Portal Cardoso Barcelos**	58.º
Professor Área I – Anos Iniciais	**Valéria de Fraga Lopes**	59.º
Professor Área I – Anos Iniciais	**Andriele Dada Monticeli**	60.º
Professor Área I – Anos Iniciais	**Vilma Soares**	61.º
Professor Área I – Anos Iniciais	**Patrícia de Lima Gomes**	62.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B8526911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, destinado à contratação de empresa para confecção de contenção de tapumes para proteção de talude no Cemitério Municipal, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2850/2021, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 504/2021 e pedido nº 2285/2021, através da empresa JACSON DA SILVA FAUSTINO 01914433017, CNPJ Nº 17.734.086/0001-89, ao valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 19 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:90C73E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.
Modalidade: Pregão Presencial n° 95/2021 (Processo Administrativo nº 277/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de SRP, para eventual e futura contratação para conserto, troca, geometria, balanceamento, recapagem, vulcanização e tip-top, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: MESAL COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA(00.489.660/0001-88): Item 1 (R$ 14,90), Item 2 (R$ 15,49), Item 3 (R$ 17,77), Item 4 (R$ 19,50), Item 5 (R$ 20,97), Item 8 (R$ 21,56), Item 9 (R$ 21,56), Item 10 (R$ 23,08), Item 22 (R$ 64,25), Item 23 (R$ 64,25), Item 24 (R$ 80,00), Item 25 (R$ 80,00), Item 26 (R$ 80,00), Item 34 (R$ 18,80), Item 35 (R$ 20,00), Item 36 (R$ 20,00), ANDREIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES ME(15.414.864/0001-27): Item 11 (R$ 25,00), Item 12 (R$ 29,80), Item 13 (R$ 33,59), Item 14 (R$ 34,18), Item 15 (R$ 41,71), Item 16 (R$ 35,75), Item 17 (R$ 63,60), Item 18 (R$ 66,09), Item 19 (R$ 70,43), Item 20 (R$ 68,15), Item 21 (R$ 91,01), Item 37 (R$ 33,80), Item 38 (R$ 24,12), Item 39 (R$ 30,89), Item 40 (R$ 37,22), Item 42 (R$ 66,31), Item 43 (R$ 67,61), Item 44 (R$ 72,59), Item 45 (R$ 84,19), Item 46 (R$ 85,59), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 19 de janeiro de 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:63B032E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 6/2022 (Processo Administrativo nº 5/2022). **Tipo:** Menor Preço Global da linha. **Objeto:** Contratação de transporte escolares- Linha 15 APAE, conforme itinerário constante no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 03/02/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14 de janeiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:88BD77EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2021

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº 003/2021 - Contrato Nº: 020/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA. Valor.....: R$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência.....: Início: 19/01/2022. Término: 03/05/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 013/2021, de 16/03/2021 (Processo Administrativo nº 040/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/22-78, 3390/81-609 e 3390/84-676. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, novas (de 1º uso), reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo manutenção total dos equipamentos, substituição/reposição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), software de gerenciamento de impressão e abertura de chamados on line, via help desk, conforme especificações constantes deste Contrato. **Do aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, na quantidade de 02 (duas) impressoras do item 01 (um) e 01 (uma) impressora do item 02 (dois), conforme Memorando Interno nº 03/2022/SEAD e Memorando Interno nºs 06 e 09/2022/SEHAS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 19 de janeiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:3FAF8FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade n° 2/2022 (Processo Administrativo nº 7/2022). Objeto: Inscrição para curso, junto à empresa GESTÃO A+ Desenvolvimento Ltda - ME, para capacitação da Técnica do Controle Interno, Elenize Depiere Friedrich, matrícula 241-1, a ser realizado presencialmente, no auditório da CDP Educação, sito na Rua dos Andradas, 1234, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, nos dias 20 de janeiro de 2022, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h e dia 21 de janeiro de 2022, das 08h30min às 12h, com carga horaria de 12 horas. EMPRESA: GESTÃO A + DESENVOLVIMENTO LTDA., (CNPJ nº 18.693.117/0001-63): Item: 1. Valor Total: R$ 790,00. Base Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.
Santo Augusto-RS, 18 de janeiro de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:4313FC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade n° 4/2022 (Processo Administrativo nº 10/2022). Objeto: Aquisição de curso EAD ao vivo, para treinamento de membro da CPSPADE - comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial. EMPRESA: DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. Valor Total: R$ 424,00. Base Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 19 de janeiro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:CA8DA3BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022: Dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site https://bllcompras.com/, visado o registro de preços para aquisições futuras, de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Jose do Ouro.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0E5AA183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2022 –Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de agente de integração para execução de programa de estágio não-obrigatório e supervisionado.
ABERTURA: dia **03/02/2022,** às **10h,** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 18 de janeiro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:ABDF1493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.050, DE 18 DE JANEIRO 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 10.003, de 23de novembrode 2021, quereitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.Fica inserido o artigo14-Ano Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 14-A. Devem ser observadas no âmbito do Município de São Leopoldo as disposições estabelecidas na Nota Informativa nº 41 CEVS/SES-RS (Centro Estadual de Vigilância em Saúde), que trata do atendimento ambulatorial e orientações para isolamento e quarentena na situação de alta transmissão da COVID-19 concomitante à circulação de Influenza sazonal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DD5CA9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.379

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do processo nº 70083330654 (Nº CNj: 0304974-36.2019.8.21.7000), em atenção a Lei Federal 13.022/2014,

T O R N A S E M E F E I TO

a Portaria nº 98.419, de 05 de janeiro de 2017 que CANCELOU, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria nº 93.677, de 08 de março de 2016, que concedeu a Função Gratificada de Ouvidor de Segurança, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, ao servidor **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA,** matrícula nº 83984.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F634805B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.380

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do processo nº 70078927548 (Nº CNj: 0257966-97.2018.8.21.7000), em atenção a Lei Federal 13.022/2014,

T O R N A S E M E F E I TO

a Portaria nº 98.420, de 05 de janeiro de 2017, que CANCELOU, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria nº 82.863, de 23 de dezembro de 2013, que concedeu a Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, à servidora **ANALISE BURGHARDT DOS SANTOS,** matrícula nº 83987.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FADC64E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº118.381

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do processo nº 70083330654 (Nº CNj: 0304974-36.2019.8.21.7000), em atenção a Lei Federal 13.022/2014,

C A N C E L A

com vigência a partir de 09 de dezembro de 2021, a Portaria nº 93.677, de 08 de março de 2016, que concedeu a Função Gratificada de Ouvidor de Segurança, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, ao servidor **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA,** matrícula nº 83984.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BE6DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.382

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado prolatada nos autos do processo nº 70078927548 (Nº CNj: 0257966-97.2018.8.21.7000), em atenção a Lei Federal 13.022/2014,

C A N C E L A

com vigência a partir de 09 de dezembro de 2021, a Portaria nº 82.863, de 23 de dezembro de 2013, que concedeu a Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, à servidora **ANALISE BURGHARDT DOS SANTOS,** matrícula nº 83987.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AAAAAB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.383

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.022/2014,

T O R N A S E M E F E I T O

a Portaria nº 115.569, de 08 de janeiro de 2021, que CANCELOU, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 98.428, de 05 de janeiro de 2017, que concedeu a Função Gratificada de Ouvidor de Segurança, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária ao servidor **GILMAR ARAÚJO DE BORBA,** matrícula nº 82549.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2324E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.384

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1761/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.022/2014,

C A N C E L A

com vigência a partir de 09 de dezembro de 2021, a Portaria nº 98.428, de 05 de janeiro de 2017, que concedeu a Função Gratificada de Ouvidor de Segurança, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária ao servidor **GILMAR ARAÚJO DE BORBA,** matrícula nº 82549.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A515E8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.568

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 121/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

N O M E I A

no período de 03 a 14 de janeiro de 2022 (12 dias), o servidor **DANIEL ODÁCIO PINHEIRO,** matrícula nº 55260, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular ALCEMIR DA SILVEIRA GARCIA, matrícula nº 55311, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B441822B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.573

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 811, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022 (20 dias) o servidor **MAURÍLIO JOSÉ CAETANO FARIAS,** matrícula nº 83493, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Iluminação e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular JIOVANE VEIGA PINTO, matrícula nº 54797, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8E710DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.682

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 336/2021, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

N O M E I A
no período de 03 a 12 de janeiro de 2022 de 2021 (10 dias), **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55281, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular ANDERSON ETTER, matrícula nº 86988, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F9BFC931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.681

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 821, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 27 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (10 dias), o servidor **VALDEVINO LUIZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 82532, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-3, em substituição ao titular ANILTON MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 55122, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FEE4AD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.676

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1556, da Secretaria Municipal de Saúde,

N O M E I A

com vigência a partir de 18 de janeiro de 2022, **SANDRA MARIZA WALISZENSKI SCHERER,** matrícula nº 55326, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle de Dados da Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:456CC8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.674

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 1556, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 18 de janeiro de 2022, **SANDRA MARIZA WALISZENSKI SCHERER,** matrícula nº 55326, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Imigrante, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 115.901, de 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8004A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.671

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 340, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

no período de 17 a 26 de janeiro de 2022 (10 dias) a servidora **ALINE SCHERER,** matrícula nº 54895, para responder pelo cargo em Comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Habitação, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição a titular JUSSARA LANFERMANN matrícula nº 55234 em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:87634BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.670

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0872/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022 (30 dias), o servidor **GILMAR ARAÚJO DE BORBA,** matrícula nº 82549, para responder pela Função Gratificada de Chefe Geral da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula nº 84705, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EAA1750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.907

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 800/2022, de 14 de janeiro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento dos servidores **IBANÊS DE OLIVEIRA MARIANO**, matrícula nº 54808, CPF nº 496.036.120-49 e **SAIMON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 55309, CPF nº 346.432.659-49, do Gabinete do Prefeito Municipal, a fim de cumprir agenda na Associação Brasileira de Municípios – ABM, no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, fazendo juz ao pagamento de 300 (trezentas) UPMs para cada servidor e passagens de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6FDE53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.859

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 112, da Secretaria Municipal da Fazenda,

N O M E I A
no período de 03 a 24 de janeiro de 2021 (22 dias), MARINEI OLIVEIRA DA ROSA, matrícula nº 54893, para responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular EDUARDO ANTÔNIO PETERS, matrícula nº 54751, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:41C3B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.863

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 449/2022, de 09 de janeiro de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **CLAUDETE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 27702, CPF nº 614.318.260-49, da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhou o transporte de pacientes, conforme relacionado abaixo, fazendo juz ao pagamento de 100 (cem) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

DATA	DE	PARA
03/11/2021	SANTA CRUZ DO SUL – RS	SÃO LEOPOLDO - RS
17/11/2021	SANTA CRUZ DO SUL – RS	SÃO LEOPOLDO - RS
19/11/2021	SANTA CRUZ DO SUL – RS	SÃO LEOPOLDO - RS
26/11/2021	SÃO MARTINHO - RS	CANOAS - RS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D7F4399E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO Nº07/2021

CONTRATADO: MOVESCO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ 93.234.789/0001-26
OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.357.200,68
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na 33.90.30.00.00.00.00 – Projetos Atividades 2350, 2357, 2358, 2381, 2460, 2458, 2459, 2461 e 2462 – Recurso 0020, 0031 e 1130.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F76572C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10163/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 10163/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.806.274/0001-29.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes com recursos das portarias 3.017/2020 e 3.389/2020, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste instrumento (termo de referência), lote 05.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de 120 a contar da emissão do empenho, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: **R$ 3.320,00**
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Reduzida 375 Fundo Municipal de Saúde, recurso 4512.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:845DC6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 10160/2021

SÚMULA DO CONTRATO N° 10160/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: D. BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.630.233/0001-57.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes com recursos das portarias 3.017/2020 e 3.389/2020, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I lote 05.
PRAZO: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência será de 120 a contar da emissão do empenho, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: **R$8.610,00**
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista na rubrica: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Reduzida 375 Fundo Municipal de Saúde, recurso 4512.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:CB401D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021 FHC - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 44/2021 FHC**, tipo **Menor Preço Global**, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de **ANESTESIOLOGIA**, para plantão de até 744 horas mensais, 200 horas nas Cirurgias Eletivas e 96h de plantão diurno na Fundação Hospital Centenário. O documento na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6A42232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 FHC - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial**, tombada sob o **nº 01/2018 FHC,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada por preço global,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA,** PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE PLANTÕES NA EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, UTI NEONATAL E PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE PEDIÁTRICA E MATERNIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, de acordo com as especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência. O documento na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C084FBA1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3066/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3066/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATADO: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP- CNPJ Nº: 17.405.971/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço continuado de limpeza e desinfecção de reservatórios de abastecimento de água potável do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$68.998,80.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E6A0A1F2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3002/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3002/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONTRATADO: W-COM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME- CNPJ Nº: 20.333.672/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento de cabo telefônico e respectiva conectorização, conforme demanda gerada pela contratante, nas unidades de SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-SEMAE, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação é de R$13.250,00.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:307253F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº003/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº003/2022 que tem por OBJETO – **Registro de preços de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e diversos para uso de todas as Secretarias Municipais.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **02 de fevereiro de 2022, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55)

3533-1170, e de segunda a sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

19 de janeiro de 2022.

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:2191801F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO,** inscrita no CNPJ sob nº**08.503.688/0001-34**, contratação de casa sitio/fazenda institucional no município de Cachoeira - RS para atender demanda judicial da Secretaria de Saúde conforme processo nº 5000949-80.2020.8.21.0129/RS e processo nº 5000441-03.2021.8.21.0129/RS pelo período de nove meses,com valor mensal de R$ **1.200,00** por paciente totalizando R$ **21.600,00,** podendo ser prorrogável.

São Pedro do Sul, 20de janeirode 2022.

ZIANIA MARIA BOLSAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:00D0036D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
8	ARIELY DE CASTRO SILVA
9	RAFAELA DE QUADROS DA SILVA
10	EDUARDO ROSA VICENTE
11	TAIANA PRAUSE
12	MARCIA DE LIMA RITTA

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2	MONICA PIRES

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	FELIPE LUIZ COLTRO
2	MARTINA PERES COUTO
3	ANDREA COSTA DE CARVALHO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	CÍNTIA LIMA DOS SANTOS

Sapucaia do Sul, 20 de janeiro de 2022.

IMILIA DE SOUZA
Prefeita Municipal em exercício

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:429E82F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº024 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº027/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de Equipamentos para Limpeza dos Logradouros Públicos do Município Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 18 de janeiro de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:FAE557EC

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº022 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 02 de fevereiro de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº025/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de Contentores de resíduos C-1000, para o Município Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 18 de janeiro de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:15159A85

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 - ALIMENTOS SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 023/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de diversos produtos de gênero alimentício para as Secretarias Municipais de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 02 de fevereiro de 2022 às 08 hs 30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:CC744E92

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 - ALIMENTOS SME

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 026/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de diversos produtos de gênero alimentício para a Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 03 de fevereiro de 2022 às 14 hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:98014F66

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 020-2022 - RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 020/2022
RETIFICAÇÃO I

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação se serviços de fornecimento interrupto de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para o município de Sarandi-RS**, **LEIA-SE**: item 8.3.3 - Licenças. **ALTERA-SE**: item 8.3.3 – Licenças/Atestado – acrescenta-se letras 'c, d', altera-se a data de abertura **para o dia 03 de fevereiro de 2022 às 08hs30min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br,

NILTON DEBASTIANI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:AF93C821

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - REF LUIZ VIGNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Sarandi – RS através Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a **reforma e ampliação da escola Vigna Centro no município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 10 de fevereiro de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:0170A6A2

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº025 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 08 de fevereiro de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº029/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de compra parcelada de diversas peças para Motoniveladora 120k-2014 e para Retroescavadeira JCB 03 CX-2019, ambas pertencentes ao Município Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 19 de janeiro de 2022

.NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:4DC55C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 172/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de confecção de 3.000 encartes das realizações do primeiro ano da administração, com a empresa Gráfica Taperense.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4EEE62FC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 166/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de sonorização, iluminação e cenotécnica no Centro de Eventos com a empresa C&E PRODUTOS E SERVIÇOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9987D9E3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 169/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a confecção de roupas para espetáculo de natal/21, com a empresa DOLORES HENRICH.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:826F6EFF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 153/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a transporte e limpeza de móveis do Município de Tapera, com a empresa ECOSUL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A932E4AC

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 197/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de técnica em enfermagem de forma emergencial para o COVID-19, com a profissional JANETE DE AZEVEDO.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:382D150B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2022
PROCESSO N°: 8434/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187
OBJETO: Contratação de serviço de OFICINA TERAPÊUTICA para o CAPS, CAPS AD e Atenção Básica - OFICINA DE MÚSICA, sendo até 12 horas/técnicas semanais
VALOR: R$ 40,00 (quarenta reais) a hora/técnica, importando em uma estimativa mensal de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 24/01/2022, prorrogável mediante Termo Aditivo
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 12º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório de Horas/Técnicas executadass no mês anterior, e mediante a assinatura do Fiscal do Contrato nos referidos documentos
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GABRIEL DE SOUZA BERNARDO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:BEB1A97F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 015/2022

Processo nº 9740/2021 – Ratifico a dispensa de licitação referente a aquisição de peças para manutenção dos veículos Trator de Esteira Fiatallis FD09 Placas AAA-0002, Pálio Placas IQD-8583, Motoniveladora New Holland Placas IQZ-2441, Pálio Placas IMJ-6735, Caminhão Carroceria Aberta GM Chevrolet 12000 Placas IKD-2004 e Retroescavadeira Randon Placas IQO-8598, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

Taquara, 19 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:524A17BB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 016/2022

Processo nº 9793/2021 – Ratifico a dispensa de licitação referente a aquisição de peças para conserto da placa eletrônica da ambulância SAMU Placas PAQ-9951, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

Taquara, 19 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E79C9AF6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 017/2022

Processo nº 9741/2021 – Ratifico a dispensa de licitação referente a aquisição de peças para manutenção do veículo Caminhão basculante Volkswagen Placas IMW 3089, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

Taquara, 19 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CF909344

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 018/2022

Processo nº 9825/2021 – Ratifico a dispensa de licitação referente a aquisição de radiador para manutenção do Rolo Compressor Placas AAA 2223, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I c/c § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

Taquara, 19 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F418F3E6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 222/2022

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 222/2022

COTAÇÃO para aquisição de: **Materiais de construção, para manutenção no Balneário João Martins Nunes, para realização do campeonato praiano.** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 222/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados podem enviar cotaçãoaté as17:00 horas do dia 24/01/2022.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: compras04@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
*Fone:*51-3541 9200–*Ramal 247*

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:DB243D10

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2022

Processo nº: 8943/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de julgamento: Menor preço unitário, por item
Forma: Eletrônica
Data e Hora da Sessão Pública: 01 de FEVEREIRO de 2022, às 8 horas e 30 minutos
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo e disputa: ABERTO e FECHADO

Objeto: REGISTRO de PREÇOS para aquisição de forma parcelada de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para uso nas UBSs e Posto 24 horas, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do edital.

O Edital estará disponível, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, no página do TCE/RS – *LicitaCon Cidadão*, através do link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 ou ainda, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e através do e-mail: compras02@taquara.rs.gov.br

Taquara, 19 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:46DB915D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no Concurso Público realizado através do Edital n° 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

ASSISTENTE SOCIAL

5º	FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

8º	JANAÍNA BRUNA RODRIGUES DA SILVA

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 20 de janeiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:BEA7CBFB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE COTAÇÃO - HORAS/MÁQUINA

COTAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA e TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR** para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tudo conforme Pedido n° 270/2022

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 15 horas do dia 24/01/2022–Segunda-feira.

O formulário de itens poderá ser solicitado através do e-mail: obras07@taquara.rs.gov.brdeforma presencial ou através do WhatsApp 35433775. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PM Taquara/RS
Fone: 51-3542 3775

Publicado por:
Victória Luiza da Silveira
Código Identificador:F693CEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 04/2022
Dispensa n° 01/2022

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

CONTRATADO: VALDIR SEFFRIN - CNPJ: 40.404.968/0001-06. Endereço: Rua Luis Carlos Schepp, 320 – Centro de Tenente portela/RS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para serviços globais - produtos + mão de obra - de dedetizações junto às Escolas da rede Municipal e Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

JUSTIFICATIVA: Tendo vistas a necessidade do controle de pragas, e que as escolas encontram-se vazias em decorrência do período de férias, oportuno a realização da presente contratação destinada a dedetização. Ainda, quanto a limpeza das caixas de água se aplica as mesmas justificativas. Para tanto foi realizado levantamento orçamentário, de modo que foi contratada a proposta mais vantajosa para esta Administração, conforme preceito da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações.

VALOR TOTAL R$: 11.641,46 – (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais com quarenta e seis centavos).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 20 de janeiro de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:A076A39A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRELIMINAR PSS 001 2022

EDITAL Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

HOMOLOGA resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, para contratação temporária de profissionais.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em exercício, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 004/2022 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que segue:
1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Fica homologada a classificação preliminar, dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo, aberto conforme Edital nº 001/2022 de contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
1.1 APROVADOS:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG
1°	BRUNA FIGUEIREDO ACOSTA	005.406.720-09
2°	ANA TATIANI BOFF	002.175. 990-10
3°	FLAVIANE MATOS DE LIMA	028.910.870-54
4°	DAISY PREUSS DA SILVA BRAGA	964.823.200-82

5°	LEONARDO DA SILVA MACHADO	007.326.570-59
6°	GRAZIELA PORTALETE RODRIGUES	815.311.090-04
7°	BERNARDETE ROLDAO	975.354.860-53
8°	ELIZABETE RODÃO JUSTO	439.194.800-15
9°	JASCIANE DE AGUIAR SCHWARTZHRAUPT	010.043.930-67
10°	RAFAEL PALERMO MANFRON	986.778.880-04
11°	ANDREIA LIPERTE MAGNUS MODEL	002.643.630-27
12°	BÁRBARA DOS SANTOS SARATE	038.262.540-40
13°	CARLOS MAURICIO DE MORAES	935.382.430-34
14°	EUNECI DE LIMA SILVA	969.702.000-00
15°	VANESSA JUSTO HOFFMANN	027.620.310-01
16°	RAQUEL RAMOS ROSA	045.378.990-00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B01A75D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 005/2022 para Processo Seletivo Simplificado para o seguinte cargo:

QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
CR	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40h	R$ 999,54
CR	AUXILIAR DE SALA	40h	R$ 1.689,57
CR	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	20h	R$ 1.679,79
CR	AGENTE FISCAL AMBIENTAL	40h	R$ 1.689,57

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, n° 812, 2° andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 26/01/2022 e encerrando no dia 28/01/2022. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
Não serão cobradas taxas de inscrição.
O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por prazo determinado.
Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital n° 005/2022, de caráter eliminatório e classificatório.
Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:7678096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** K+ Arquitetura e Engenharia LTDA. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para a elaboração de projeto para a acessibilidade das escolas municipais Menino Jesus de Praga e Marechal Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CAA46867

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** K+ Arquitetura E Engenharia LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de fiscalização de obras públicas, análise e verificação de execução de acordo com os projetos, emissão de boletins de medição, elaboração e revisão de projetos de engenharia. **Valor:** R$ 22.800,00 (Vinte dois mil e oitocentos reais).

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1778F6FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**
OBJETO: Aquisição de **Distribuidor de adubo orgânico liquido, 15.000 litros**, devidamente instalado no Caminhão de Placas IJB 8B55 de propriedade do Município de Tio Hugo
VALOR TOTAL: **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:8E2B61FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do **Edital de Tomada de Preços nº 05/2021. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Escola Ambiental e Tecnológica. **Abertura:** 13h do dia 07/02/2022.. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:D1864079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022

EDITAL Nº 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENFERMEIRO ESF

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 146/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **nos dias 21 e 24 de janeiro de 2022,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3- Atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-1 foto 3x4;
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, com especialização em Saúde da Família;
12-Apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva categoria.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ENFERMEIRO ESF
03 NATÁLIA OSÓRIO SILVEIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 19 de janeiro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:DF380B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de fevereiro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7975A9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO DO VÍRUS INFLUENZA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A838ED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 799/2016
Concorrência nº 08/2016
Contrato n° 171/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Caroldo Prestação de Serviços Eireli
Termo aditivo n° 21
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação predial, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo (higiene e limpeza) e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, de forma a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme edital.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor mensal dos postos de serventes, pelo índice nacional de preços ao consumidor- INPC, a partir de janeiro de 2022, nos valores dispostos nos cálculos em anexo. Assim:
ITEM 01 – Saúde: O valor mensal do posto de servente, a partir de janeiro de 2022 passade R$ 3.421,49 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) para R$ 3.974,44 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 02 – Educação: O valor mensal do posto de servente, a partir de janeiro de 2022 passa de R$ 3.447,46 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R$ 4.004,60 (quatro mil e quatro reais e sessenta centavos).
Assim, o valor totalmensal do contrato após o reajuste: 37 serventes, passa de R$ 127.036,56 (cento e vinte e sete mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 147.566,96(cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:399C54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 241/2020
Inexigibilidade de Licitação n° 12/2020
Contrato n° 42/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BUGANVILLE
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: Prestação de serviços de internação de 01 munícipe, ou seja, Alex Marcolin César, residente em Triunfo, o qual está em situação de risco psíquico, tendo sido diagnosticado com esquizofrenia paranóide (CID principal F200) e demência não especificada, necessitando de cuidados em tempo integral, conforme Memorando n° 19/2020 e parecer social ambos oriundos do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a requerimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços de acordo com a variação do INPC do Período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, equivalente a 10,1601%, passando o valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),para R$ 4.957,21 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) mensais, com vigência a partir de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFA4F7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 1338/2017
Pregão Presencial nº 203/2017
Contrato n° 203/2017
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:IVAN E KATIA RAUBER LTDA
Termo aditivo n° 13
Objeto do contrato: Locação de um britador móvel sobre plataforma, movido à diesel, com produção mínima de 16m³ por hora/operador, combustível por conta do contratante, manutenção e treinamento por conta da contratada.
Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços de acordo com a variação do INPC do Período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, equivalente a 10,1601%, passando o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), para **R$** 10.905,86 (dez mil novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, com vigência a partir de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:02E9EF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 1603/2017
Pregão Presencial nº 109/2017
Contrato n° 244/2018
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada:SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda
Termo aditivo n° 20
Objeto do contrato: Contratação de 36 (trinta e seis) cozinheiras para prestação de serviços junto as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil, Escola Técnica Municipal Farroupilha, Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Abrigo Municipal Ana Maria Franco.
Objeto do termo aditivo: Reajuste do contrato n° 244/2018 pelo INPC acumulado do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021. Em razão do reajuste, o valor do posto de cozinheira, a partir de janeiro de 2022 passa de R$ 3.236,86 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R$ 3.565,73 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Valor mensal do contrato após o reajuste: 36 cozinheiras – R$ 128.366,28 (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A40702D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 20 de janeiro de 2022 ao dia 24 de janeiro de 2022, para fins de aquisição de medicamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitação/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 67/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E67732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 20 de janeiro de 2022 ao dia 24 de janeiro de 2022, para fins de aquisição de poste completo monofásico padrão Certaja, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitação/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 129/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BA9A4AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 39/2021
Tomada de Preços nº 01/2021
Contrato n° 88/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper Engenharia Eireli - ME
Termo aditivo n° 03
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para construção de galeria retangular para captação e escoamento pluvial da rua Adelino Lopes da Silva, bairro Creche,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de janeiro de 2022, com previsão de encerramento em 08 de março de 2022, conforme solicitação do fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 19 JANEIRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:77748E45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Adelino Da Silveira - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.842.653/0001-86, com sede na Rua 03 de Outubro nº 1719, Sala 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Santa Rosa - RS, CEP: 98780-001; e-mail: santarosa@exatuscontabilidade.net Telefone: (55) 9.9654-6660 Conta: Sicredi – C/C: 19934-8 Agência: 0307, neste ato representada pelo Senhor Adelino da Silveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 201.024.960-72, adiante denominada Contratada, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
O objeto do presente aditivo é a correção do valor total constante na cláusula primeira item – arbitragem para futebol sete (um mesário e dois árbitros), em virtude de erro de cálculo inicial. Ao invés de constar R$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), deverá constar R$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Por consequência, deverá ser alterado o valor total constante na cláusula terceira, parágrafo primeiro, para que o novo valor total passe a ser de R$16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 19 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ADELINO DA SILVEIRA - ME

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CB2F2CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022, que tem como objeto a contratação da empresa *BRPhonia Provedor IP*

Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.431.131/0001-87, com sede na Avenida Santa Cruz, 572 sl. 01, centro, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98780-750, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e internet, a serem utilizados nos aparelhos smartphones da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde ESF01, ESF02 E ESF03 e Departamento de Assistência Social. O fornecimento de pacote de internet ocorrerá para 07 (sete) linhas de telefone, com minutos ilimitados para telefone fixo e celular de qualquer operadora e para todo o Brasil, SMS ilimitados, internet de 2Gb com WhatsApp ilimitado (sem descontar dos Gb de internet – exceto vídeo chamada), sendo duas linhas por portabilidade para os números 55 9 9947-2157 e 55 9 9623-3848.

Valor total da despesa: R$3.603,60 (três mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) por ano.

Tuparendi (RS), 11 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:58173053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: BRPhonia Provedor IP Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia móvel pessoal e internet, a serem utilizados nos aparelhos smartphones da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde ESF01, ESF02 E ESF03 e Departamento de Assistência Social.

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o total de R$3.603,60 (três mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) por ano.
§2º O pagamento será efetuado mensalmente em até 20 dias a contar da emissão do boleto. A nota fiscal deverá ser enviada em até 60 (sessenta) dias.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuparendi (RS), 11 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:75EB8128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO PARQUE DE EVENTOS HEIRICH FANKHAUSER NO MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS).

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido na Avenida Tucunduva nº 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.497.457/0001-86, com sede na Rodovia RS 344, nº 8510, bairro Moscon, na cidade de Santo Ângelo (RS), CEP 98800-970, telefone 55 3314-7249, endereço eletrônico financeiro@veigaengenhariasa.com.br , neste ato representada por seu responsável técnico Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior, inscrito no CPF sob o nº 003.816.360-89, e no CREA sob o nº 124874, residente e domiciliado em Santo Ângelo (RS), adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da planilha orçamentária, a fim de atender o projeto originário aprovado previamente, nos seguintes termos:
Supressão de quantitativo do item 1.12 - cabo multiplexado XLPE 4#120MM² (fornecimento e instalação): de 40 (quarenta) unidades para 20 (vinte) unidades;
Inclusão de quantitativo do item 1.15 - cabo multiplexado XLPE 3#25MM² (fornecimento e instalação): de 385 (trezentos e oitenta e cinco) unidades para 386 (trezentos e oitenta e seis) unidades.

O preço do contrato constante na cláusula segunda, parágrafo primeiro passa a ser de R$283.655,28 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 19 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4B48760B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 008/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2019, de 17 de abril de 2019, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: DENTISTA
GABRIEL DA ROZA RIBEIRO – 2° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;

c) PIS/PASEP;
d) título de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e vacina antitetânica e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BRUNA TOILLIER DE SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2C68D3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31.976, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 31.976, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa Fiscal Suplente para acompanhamento da execução do Termo de Cooperação FPE 1093/2019, nos termos da Portaria nº 27.784, de 22 de janeiro de 2020.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Comunicação Interna nº 632/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Suplente, nos termos da Portaria nº 27.784/2020, para acompanhamento da execução de Termo de Cooperação FPE 1093/2019, o qual objetiva ações do Estado para o Fomento à Produção Animal; à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, o servidor GUILHERME BATISTA DE VARGAS, Médico Veterinário, Matrícula nº 9015/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 19 de janeiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:DD0611B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS E EXPANSÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PASTORIS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, JARBAS DANIEL DA ROSA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 6.859, de 08 de janeiro de 2020, Lei nº 5.950, de 02 de junho de 2017 e Protocolo nº 924/2022, faz saber, por este Edital, da Publicação da Homologação das Inscrições dos produtores rurais que se habilitaram aos serviços de máquina do Programa de Diversificação de Culturas e Expansão de Atividades Agrícolas e Pastoris, conforme Edital nº 004/2022:

Protocolo	Produtor Beneficiado	Localidade
2022/352	Deonei Marcos Schuch	Vila Teresinha
2022/720	Elenilto da Silva	Linha Marmeleiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 19 de janeiro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

GILBERTO DO SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Registre-se e publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:BD1CCAFC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 27/2021. **Habilitados**: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA e DS

ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 1º/02/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 19/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CB766AC7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 040/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento da habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 040/2021. **Habilitados:** ECOPAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA e SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI. A sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 1º/02/2022, às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 19/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A70DEB85

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 47/2021. **Habilitados**: COLIBRI EMPREENDIMENTOS LTDA e RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 1º/02/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 19/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F2BC8079

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 04/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo de execução em 30 (trinta) dias, respectivamente até a data de 18/02/2022, de acordo com a Cláusula Terceira do instrumento em estudo, como também nos moldes do Artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 17/01/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ADBCD9D8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/01/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BCA47F78

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 19/01/2022, "AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022", tendo previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e Anexo II – Minuta de Contrato de Serviço letra "f") Para os itens (trajetos) 3 e 11, apresentar documentos de autorização de transporte intermunicipal do DAER e RECEFITUR", onde o certo e correto é "f) Para os itens (trajetos) 12 e 13, apresentar documentos de autorização de transporte intermunicipal do DAER e RECEFITUR".

Venâncio Aires, 19/01/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2F1D8148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2022

Fixa os prazos para pagamento de Alvará, do IPTU/ IPPU em cota única com desconto de 5% e 3% vencimentos para pagamento parcelado, REVOGA o Decreto nº 432, de 20 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a **Lei nº 2315,** de 15 de dezembro de 2021, **DECRETA:**
Art. 1º Ficam fixados os vencimentos para pagamentos do IPTU/ IPPU no exercício de 2022, conforme segue:
I - Cota única com vencimento em 10 de fevereiro de 2022, com desconto de 5% (cinco por cento), ou;
II - Cota única com vencimento em 28 de fevereiro de 2022, com desconto de 3% (três por cento);
III - 10 parcelas com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira em 10 de março de 2022.
Art. 2º O vencimento das Taxas de Licença para Localização ou Funcionamento será no dia 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º O vencimento do ISSQN fixo dos profissionais será no dia 10 de fevereiro de 2022.
Art. 4º Fica revogado o decreto 432, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD105E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2331 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescendo número de vagas no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidas vagas aos cargos e funções constantes no Parágrafo único, do Art. 4º da Lei 1006/2007, com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	ANEXO
20 p/ 31	Técnico (a) em Enfermagem	20	LVIII

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:57BE3A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDM - SAS

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CHAMAMENTO PÚBLICO - CMDM - SAS
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 18 de janeiro de 2022 às 13H, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estará recebendo candidatos para ocuparem as 05 (cinco) VAGAS para representar as entidades da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM. O mesmo ainda contará com 03 (três) vagas de representantes do Poder Executivo e 02 (dois) do poder Legislativo. Conforme Lei de nº 2251 de 13 de julho de 2021 e alteração 2284 de 06 de outubro de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do e-mail social @ xangrila .rs.gov.br ou telefone (51) 3689-0662 e 3689-0663.

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE CHAMADA E CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:0584FE73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2022 às 13H 30MIN** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAYGROUND**, conforme **Edital de nº 36/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:26E2D916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 37/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 037 DE 19 DE JANEIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 19 de janeiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2301-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

RECEPCIONISTA

Classificação	Concursado
15º	LUIZ FELIPE CARVALHO KOENIG

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;

- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A6716EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"RECAPAGEM DE PNEUS"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 18388/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **REFORMADORA DE PNEUS OSÓRIO LTDA**
CNPJ: **91.893.321/0001-18**
VALOR: R$ 14.958,00

Xangri-Lá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CE659F6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
3	BROCA AÇO RÁPIDO 8.00MM.	UN	PROFIELD	358	R$5,50
4	BROCA AÇO RÁPIDO 10.00MM.	UN	PROFIELD	356	R$9,00
5	BROCA AÇO RÁPIDO 12.00MM.	UN	PROFIELD	284	R$11,00
13	ABRAÇADEIRA LACRE NYLON ENFORCA 2,5 X 200MM.	UN	KALA	11.470	R$0,10
14	ABRAÇADEIRA LACRE NYLON ENFORCA 3,6 X 150MM.	UN	KALA	11.020	R$0,10
16	BROCA AÇO RÁPIDO 7MM.	UN	PROFIELD	278	R$4,00
17	BROCA AÇO RÁPIDO 5MM.	UN	PROFIELD	298	R$2,50
22	SOQUETE MAGNÉTICO 3/8 X 1/4X65.	UN	WORKER	55	R$7,00
23	SOQUETE MAGNÉTICO 5/16 X 1/4X65.	UN	WORKER	55	R$7,00
25	ESCOVA DE AÇO - ESCOVA DE AÇO CARBONO COM CABO DE PLASTICO MANUAL.	UN	ROMA	127	R$4,50
26	CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA E GANCHO DE 9 METROS.	UN	WORKER	60	R$75,00
28	LUVA TECID0 PIGMENTADA - TAMANHO ÚNICO.	PAR	TSUZUKI	1.522	R$2,70
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (COM SOBREPOSIÇÃO DO ÓCULOS DE GRAU) - ÓCULOS COM LENTE TRANSPARENTE INCOLOR.	UN	FERREIRA MOLD	394	R$5,00
41	TALHADEIRA 10".	UN	TENACE	48	R$19,00
45	PLAFON - Plafon de teto redondo Branco com soquete em porcelana E27.	UN	MARQUES	1.985	R$3,10
60	ESPELHO PLACA CEGA 4X2 - Espelho placa cega, sem furos, de parede branca 4x2.	UN	ilumi	646	R$1,16
61	ESPELHO PLACA CEGA 4X4 - Espelho placa cega, sem furos, de parede branca 4x4.	UN	ilumi	476	R$3,30
71	LUVA LISA PVC PARA CONDULETE - Luva lisa PVC para condulete cinza.	UN	MAXIDUTOS	940	R$1,37
72	TAMPA CEGA 4X2 PVC PARA CONDULETE ¾" - Tampa cega 4x2 PVC para condulete ¾" cinza.	UN	MAXIDUTOS	540	R$2,50
74	DISJUNTOR MONOPOLAR - 60A - Disjuntor monopolar DIM curva C 60A.	UN	lukma	234	R$10,00
77	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC - Eletroduto PVC condulete ¾ cinza sem rosca – barra 3m.	BRR	MAXIDUTOS	940	R$20,00
78	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE PVC - Caixa de passagem condulete PVC ¾ 5 entradas cinza sem rosca.	UN	MAXIDUTOS	1.070	R$6,50
79	ADAPTADOR - Adaptador PVC para condulete cinza.	UN	MAXIDUTOS	1.160	R$0,96
81	CURVA PVC - Curva 90º sem rosca PVC para condulete cinza.	UN	MAXIDUTOS	760	R$8,00
100	FIO DE COBRE CABO FLEXÍVEL 10MM - Fio de cobre cabo flexível 10mm - Rolo com 100m.	RL	ZATFLEX	57	R$591,84
107	FITA ISOLANTE - AMARELA - Rolo fita isolante 18mm x 20m amarela.	UN	WORKER	322	R$5,26
108	FITA ISOLANTE - BRANCA - Rolo fita isolante 18mm x 20m branca.	UN	WORKER	322	R$5,26
119	MARTELO UNHA 27 MM.	UN	TENACE	17	R$30,00
120	BROCA VIDEA 6 MM.	UN	PROFIELD	18	R$10,00
124	PREGO 17 X 27.	KG	ARCELOR MITTAL	18	R$25,00
136	SERROTE 22".	UN	RAMADA	17	R$90,00
137	MANGUEIRA PARA JARDIM - 1/2" x 2mm.	M	PLASBOHN	180	R$4,00
151	RASTEL DE FERRO.	UN	PARABONI	20	R$35,00

Contratado: **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44

Alvorada, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:B6FCF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Ata de Registro de Preços nº 27/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2021

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
5	ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 1/2MM - Abraçadeira tipo "u" - 1/2mm.	UN	MONTEC	622	R$0,25
6	ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 100MM - Abraçadeira tipo "u" - 100mm.	UN	MONTEC	480	R$1,67
8	ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 40MM - Abraçadeira tipo "u" - 40mm.	UN	MONTEC	482	R$0,69
22	CAP SOLDÁVEL - 25MM - Cap soldável para tubo PVC água fria 25mm.	UN	PLASTUBOS/PLASTILIT	351	R$0,69

Contratado: **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44

Alvorada, 14 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:89A54C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

Ata de Registro de Preços nº 23/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
47	TOMADA SIMPLES 2P+T - 20A - Tomada simples de parede completa com espelho 2P + T, Branca 4x2 20A.	UN	MEC TRONIC	1.652	R$4,23
49	INTERRUPTOR SIMPLES - Interruptor simples de parede completo com espelho Branco 4x2.	UN	MEC TRONIC	577	R$3,66
51	INTERRUPTOR DUPLO - Interruptor duplo de parede completo com espelho Branco 4x2.	UN	MEC TRONIC	477	R$5,87
53	DISJUNTOR MONOPOLAR - 10A - Disjuntor monopolar DIM curva C 10A.	UN	ELETROMAR	392	R$7,24
54	DISJUNTOR DIM - 16A - Disjuntor monopolar DIM curva C 16A.	UN	ELETROMAR	507	R$7,24
55	DISJUNTOR MONOPOLAR - 20A - Disjuntor monopolar DIM curva C 20A.	UN	ELETROMAR	559	R$7,24
63	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50A - Disjuntor tripolar DIM curva C 50A.	UN	ELETROMAR	287	R$32,82
64	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40A - Disjuntor tripolar DIM curva C 40A.	UN	ELETROMAR	252	R$28,45
66	DISJUNTOR MONOPOLAR - 25A - Disjuntor monopolar DIM curva C 25A.	UN	ELETROMAR	292	R$7,24
67	DISJUNTOR MONOPOLAR - 32A - Disjuntor monopolar DIM curva C 32A.	UN	ELETROMAR	277	R$7,24
68	DISJUNTOR MONOPOLAR - 40A - Disjuntor monopolar DIM curva C 40A.	UN	ELETROMAR	241	R$7,82
75	DISJUNTOR BIPOLAR - 25A - Disjuntor bipolar DR fuga corrente residual 25A.	UN	ELETROMAR	272	R$18,24
76	PLUG TOMADA FÊMEA 2P+T - 20A - Plug tomada (fêmea) 2P + T 20A.	UN	MEC TRONIC	420	R$3,99
90	INTERRUPTOR SIMPLES (SISTEMA X) - Interruptor simples 220v para sistema X PVC branco.	UN	MEC TRONIC	446	R$4,87
91	INTERRUPTOR DUPLO (SISTEMA X) - Interruptor duplo 220v para sistema X PVC branco.	UN	MEC TRONIC	421	R$7,19
92	INTERRUPTOR TRIPLO (SISTEMA X) - Interruptor triplo 220v para sistema X PVC branco.	UN	MEC TRONIC	374	R$9,24
93	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T - 20A (SISTEMA X) - Interruptor simples 220v com tomada 2P + T 20A para sistema X PVC branco.	UN	MEC TRONIC	406	R$7,48
94	TOMADA SIMPLES 2P+T - 20A (SISTEMA X) - Tomada simples 2P + T 20A para sistema X PVC branco.	UN	MEC TRONIC	436	R$5,00
104	FITA ISOLANTE - PRETA - Rolo fita isolante 18mm x 20m preta.	UN	MEC TRONIC	1.015	R$2,79
105	FITA ISOLANTE - VERMELHA - Rolo fita isolante 18mm x 20m vermelha.	UN	MEC TRONIC	422	R$2,69
106	FITA ISOLANTE - VERDE - Rolo fita isolante 18mm x 20m verde.	UN	MEC TRONIC	322	R$2,69
109	FITA ISOLANTE - AUTOFUSÃO - Rolo fita isolante autofusão 10m.	UN	ELETROMAR	407	R$16,57
134	ASSENTO PARA VASO SANITARIO.	UN	METASUL	50	R$19,84

Contratado: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.883.960/0001-97

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:61A2DB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

Ata de Registro de Preços nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
42	LÂMPADA LED 9W.	UN	KIAN / KIAN	2.130	R$4,76
155	LÂMPADA LED 50W - Super Bulbo Alta Potência. 6500k Base: E27. Branco frio. Certificado IMETRO. Tensão: 100 - 240V. Frequência: 50/60Hz. Fator de Potência: >0,92. Vida Útil mínima 25.000h. Fluxo Luminoso: 4000lm. Ângulo de abertura: 180° . Temperatura de Cor igual ou 6500k. Eficiência Luminosa: 80lm/W certificado do INMETRO.	UN	GALAXYLED	1.350	R$39,46
173	LÂMPADA LED 50W - Cota Referente ao item 155. Super Bulbo Alta Potência. 6500k Base: E27. Branco frio. Certificado IMETRO. Tensão: 100 - 240V. Frequência: 50/60Hz. Fator de Potência: >0,92. Vida Útil mínima 25.000h. Fluxo Luminoso: 4000lm. Ângulo de abertura: 180° . Temperatura de Cor igual ou 6500k. Eficiência Luminosa: 80lm/W certificado do INMETRO.	UN	GALAXYLED	450	R$39,46
174	LÂMPADA LED 80W - Cota Referente ao item 156. Super Bulbo Alta Potência. 6500k Base: E27. Branco frio. Certificado IMETRO. Tensão: 100 - 240V. Frequência: 50/60Hz. Fator de Potência: >0,92. Vida Útil mínima 25.000h. Fluxo Luminoso: 4000lm. Ângulo de abertura: 180° . Temperatura de Cor igual ou 6500k. Eficiência	UN	MAKLED	200	R$129,84

	Luminosa: 80lm/W. Certificado do INMETRO.				

Contratado: **RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.836/0001-00

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:8536BDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Ata de Registro de Preços nº 11/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
34	METALON INDUSTRIAL ZINCADO 50MM X 30MM X 1,55MM X 6M.	UN	ARCELOR MITTAL	275	R$218,00
37	TUBO FERRO RETANGULAR 5CM X 3CM X 2MM X 6M.	UN	ARCELOR MITTAL	233	R$230,96
154	LÂMPADA LED 15W - Bulbo 810 lumens Branca. Potência: 9W.Tensão: Bivolt. Temperatura de Cor: 6000K ou superior. Fluxo Luminoso: 810 lumens. Eficiência Energética: 90 lm/W. Base: E27. Ângulo de Abertura: 200°. Índice de Reprodução de Cor >80. Fator de Depreciação 70%. Vida Mediana: 25.000 horas. Garantia: 90 dias. Dimensões Aproximadas: 110X60mm. Certificado INMETRO.	UN	EMPALUX	1.300	R$8,18
168	TUBO FERRO RETANGULAR 5CM X 3CM X 2MM X 6M - Cota R TUBO FERRO RETANGULAR 5CM X 3CM X 2MM X 6M - Cota Referente ao item 37.eferente ao item 37.	UN	ARCELOR MITTAL	77	R$230,96

Contratado: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:AC216F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Ata de Registro de Preços nº 13/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
15	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS METÁLICO/RÉGUA 110/220 VOLTS - ENTRADA COM TRÊS PINOS.	UN	MEGATRON	707	R$23,00
39	LÂMPADA LED 12W - lampada led A60 rosca E27 12W POTENCIA 100-240V (BIVOLT).	UN	PIX	3.220	R$6,90
43	LUMINÁRIA TUBULAR LED - 36W - Luminária completa LED Bivolt de sobrepor 36W 1,20m Branco frio.	UN	GIGA	952	R$34,89
46	REFLETOR 100W - Refletor LED 100w – Branco frio Bivolt a prova de água. Certificação IP66.	UN	GIGA	313	R$66,90
56	CABO 3 X 2,5 MM - 750V - Cabo PP 3 x 2,5mm. Rolo com 100m.	RL	RBL	256	R$560,00
58	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTO CÉLULA) - 220V - Relé fotocélula 220v.	UN	LINCE	1.382	R$15,89
73	BASE PARA RELE - Base Relé fotocélula 3 fios em pvc, formato L para fixação em parede.	UN	LINCE	748	R$8,89
83	REFLETOR LED 400W - Refletor LED 400w – Branco frio Bivolt a prova de água. Certificação IP67.	UN	GIGA	324	R$329,00
85	CABO 4 X 6MM - Cabo PP 4 x 6mm. Rolo com 100m.	UN	RBL	246	R$2.059,00
178	REFLETOR 100W - Cota Referente ao item 46. Refletor LED 100w – Branco frio Bivolt a prova de água. Certificação IP66.	UN	GIGA	104	R$66,90
179	CABO 3 X 2,5 MM - 750V - Cota Referente ao item 56. Cabo PP 3 x 2,5mm. Rolo com 100m.	RL	RBL	85	R$560,00
169	REFLETOR LED 400W - Cota Referente ao item 83. Refletor LED 400w – Branco frio Bivolt a prova de água. Certificação IP67.	UN	GIGA	108	R$329,00
170	CABO 4 X 6MM - Cota Referente ao item 85. Cabo PP 4 x 6mm. Rolo com 100m.	UN	RBL	81	R$2.059,00

Contratado: **GIGA ATACADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.473/0001-74

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:28C5B93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

Ata de Registro de Preços nº 22/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
8	ELETRODO E6013 - 2,5MM X 300MM.	KG	WORKER	489,00	R$22,65
31	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA 2M.	UN	ROMA	126,00	R$18,52
32	PINCEL 2".	UN	ROMA	410,00	R$2,49
33	PINCEL 4".	UN	ROMA	407,00	R$6,84
48	TOMADA DUPLA 2P+T - 20A - Tomada dupla de parede completa com espelho 2P + T, Branca 4x2 20A.	UN	PLUZIE	1.577,00	R$6,57
50	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P+T - 20A - Interruptor simples com tomada 20A 2P + T de parede completo com espelho Branco 4x2.	UN	PLUZIE	882,00	R$6,08
52	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 2P+T - 20A - Interruptor duplo com tomada 20A 2P + T de parede completo com espelho Branco 4x2.	UN	PLUZIE	442,00	R$8,65
59	INTERRUPTOR TRIPLO - Interruptor triplo de parede completo com espelho Branco 4x2.	UN	PLUZIE	368,00	R$8,37
95	TOMADA DUPLA 2P+T - 20A (SISTEMA X) - Tomada dupla 2P + T 20A para sistema X PVC branco.	UN	PLUZIE	506,00	R$7,44
117	DISCO DE CORTE 9".	UN	WORKER	153,00	R$8,57
139	ROLO DE PINTURA 23CM – LÃ.	UN	ROMA	160,00	R$5,29
141	EXTENSOR 3M.	UN	ROMA	20,00	R$24,70
148	MANTA ASFÁLTICA - 30CM X 10M.	RL	KALA	45,00	R$65,70
167	SOQUETE PARA LÂMPADA - TIPO E-27 - Embalagem lacrada, Manual em Português, garantia mínima de 12 meses. Tipo E27- Soquete de Rosca em porcelana.	UN	LIEGE	650,00	R$2,81

Contratado: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:33970E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ata de Registro de Preços nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2021

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial para uso na manutenção das Secretarias Municipais de Alvorada-RS

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
38	PRANCHA DE EUCALIPTO 30CM X 5CM X 5.40M	UN	iva	545	R$103,50

Contratado: **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.784/0001-90

Alvorada, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:FEF0DD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alvorada, 18 de dezembro de 2021.

TERMO DE DISTRATO AOTERMO DE COLABORAÇÃONº 08/2021

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2021,QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS - CEPA

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa de direito público interno, sediado naAvenida Presidente Getúlio Vargas, nº2266 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal,Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, inscrito CPF nº 043.514.100-78, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua Titular Srª **NEUZA MACHADO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 234.806.450-20, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e com sede na Av.Wenceslau Fontoura,nº211, Bairro Nova Americana, em Alvorada/RS e a entidade **CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS – CEPA**, doravante denominado **CEI** (Centro de Educação Infantil), pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob nº 92.843.945/0032-90, com sede na Rua Marechal Floriano,nº 220, Bairro Piratini em Alvorada/RS, CEP 94.838-420,representado neste ato por seu Presidente Sr**. ILDO STREGE POLICARPO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 301.993.275-9, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº147.933.930-04.**RESOLVEM**, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, no Decreto Municipal nº 100, de 04 setembro de 2017, e suas alterações, celebrar o presente**TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento, o Distrato, por comum acordo, do**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021,**a partir da data de sua publicação, em conformidade com o dispostona Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 100, de 04 de setembro de 2017.

Parágrafo Único –O presente **TERMO DE DISTRATO** se dá em virtude das causas e justificativas consignadas por meio do ofício nº 025/2021, com base na clausula 16- (Da Rescisão e da Denúncia), do Termo de Colaboração nº 08/2021, oriundo Do Presidente da entidade parceira **Sr**.**ILDO STEGE POLICARPO**, protocolado pelo **Srº Waldir Werner Scheuermann** (Diretor Geral), e **Cleber Bierhals Decker** (Diretor-Unidade Alvorada), sendo o mesmo expressamente autorizado peloAdministrador Público.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO DISTRATO

Todos os dispositivos e condições contidas **NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021**,originalmente firmado entre as partes ficam desde já **DISTRATADOS**, dando ambas as partes quitação parcial de todas as condições e obrigações, cientes de haver pendências relativas à prestação de contas da OSC parceira, que ocorrerá conforme descrito no ofício protocolado na primeira quinzena de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **Município de Alvorada, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação** providenciará a publicação do extrato deste **TERMO DE DISTRATO** no Diário Oficial do Município, com vistas à eficácia deste instrumento, em consonância com as normas estatuídas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988., art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e Decreto Municipal nº 100 de 04 setembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Alvorada/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Alvorada, 18 de dezembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ILDO STEGE POLICARPO
Presidente – CEPA

TESTEMUNHAS

1)_____	2)_____
Nome:	Nome:
Endereço:	Endereço:
CPF	CPF:

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:6985F080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1621/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2.022.

ACRESCENTA Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2022, no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025, e ABRE um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.186.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ACRESCENTAR Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.591/2021 de 09/09/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2022 e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, conforme detalhamento das ações/programas, constantes das planilhas dos Anexos I e II, as quais fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - A inclusão de metas a que se refere o Art. 1º desta Lei destina-se a finalização da execução das obras do projeto de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização de diversas ruas do Município de Capitão, através do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, financiado pelo instrumento de crédito CCB n° RS-68851/CEF/PROTRANSPORTE-SETOR PÚBLICO do Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.186.000,00 (Hum milhão, cento e oitenta e seis mil reais),** conforme dotações orçamentárias a seguir:

07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
1.012	Pavimentação de Ruas	R$ 1.186.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (478)	R$ 1.186.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 3°, são indicados como recursos os provenientes de operação de crédito.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL DE CAPITÃO/RS, 19 de Janeiro de 2.022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Plano Plurianual - PPA – 2022-2025

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos						
Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0701.013	Pavimentação das Ruas	Paralelepípedo	9.147 m²	228.500,00	1.186.100,00	1.414.600,00
Total do Órgão				**228.500,00**	**1.186.100,00**	**1.414.600,00**
Total da inclusão no P.P.A.				**228.500,00**	**1.186.100,00**	**1.414.600,00**

ANEXO II

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2022

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos						
Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0701.013	Pavimentação das Ruas	Paralelepípedo	9.147 m²	228.500,00	1.186.100,00	1.414.600,00
Total do Órgão				**228.500,00**	**1.186.100,00**	**1.414.600,00**
Total da inclusão na L.D.O.				**228.500,00**	**1.186.100,00**	**1.414.600,00**

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:93FF2FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº: 034/2021.
PROTOCOLO: 928/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Depois de analisados todos os atos e adjudicado(s) o(s) item(ns) referentes ao presente Pregão e diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a(s) despesa(s) para a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme abaixo:
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº 36.047.635/0001-91						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
12	12	UN	**BALDE PLÁSTICO** COM ESCORREDOR, BALDE OVAL, **14 LITROS**, RESISTENTE E FLEXÍVEL A IMPACTOS, COM ALÇAS; ESCORREDOR DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS PARA FACILITAR A SECAGEM DAS TIRAS DE MOP	WET	38,90	466,80
13	10	UN	**BALDE PLÁSTICO** PARA LIMPEZA, **12 LITROS**, SEM TAMPA, COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	ACD	15,25	152,50
14	17	UN	**BALDE PLÁSTICO** PARA LIMPEZA, **19 LITROS**, SEM TAMPA COM ALÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE	FP	17,00	289,00
17	8	PAR	**BOTA EM EVA**, SOLADO CINZA EM PU, TAMANHO A DEFINIR (1 TAMANHO 39 / 1TAMANHO38)	VULCABRAS	70,80	566,40
20	55	UN	**CESTOS PLÁSTICOS** PARA LIXO, CILINDRICO, NÃO VAZADO, COM CAPACIDADE **10 LITROS**, SEM TAMPA.	ARQPLAST	9,65	530,75
33	50	UN	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA** TIPO LAVATINA (BOLA BRANCA GRANDE, COM DIÂMETRO MAIOR) COM CERDAS BRANCAS EM FIBRA DE NYLON SINTÉTICO. PLÁSTICA COM SUPORTE PARA A ESCOVA. RESISTENTE E DURÁVEL	ORIGINAL	9,95	497,50
37	910	UN	**ESPONJA DE LIMPEZA** TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 100MMX71MMX20MM COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO.	BETTANIN	1,00	910,00

48	15	UN	**LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA**, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE **36 LITROS**, MEDIDAS APROXIMADAS 38CM X 34CM X 53CM, COM TRATAMENTO UV. COR CLARA	SAMREMO	88,90	1.333,50
49	22	UN	**LIXEIRA TELADA** EM PLÁSTICO NÃO RECILCADO, COM NO MÍNIMO 78CM DE CIRCUNFERÊNCIA, NA COR PRETA	UC	35,95	790,90
63	200	M	**MANGUEIRA DE JARDIM** FLEXÍVEL SILICONADA E REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER	UC	6,60	1.320,00
66	8	UN	**PÁ DE LIXO,** PLÁSTICA OU POLIURETANO, COM CABO LONGO. MEDIDAS APROXIMADAS DE (L X A) 26CM X 80CM. DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXÍVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DE SUJEIRA	KR	11,89	95,12
71	10	PCT	**PANO MULTIUSO**, COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS, 05 UNIDADES DE 50CMX33CM, 100% DE FIBRAS DE VISCOSE RESINAS ACRÍLICAS	MARTINS	3,18	31,80
76	130	PCT	**PRENDEDOR DE ROUPA**, FORMATO RETAGULAR, DE MADEIRA, MEDIDAS MÍNIMAS DA UNIDADE: 8CMX1,5CMX 2CM. **PACOTE COM 12 UNIDADES.**	PREND	3,05	396,50
78	20	UN	**REFIL PARA MOP EM MICRO FIBRA** -REDONDO: DIÂMETRO DE 16 CM E CIRCUNFERÊNCIA DE 51 CM	MOR	18,45	369,00
103	10	UN	**TAPETE ANTIDERRAPANTE**, TIPO CAPACHO, COR GRAFITE E MARROM **40X60CM**	KAPAZI	42,20	422,00
104	10	UN	**TAPETE ANTIDERRAPANTE**, TIPO CAPACHO, COR GRAFITE E MARROM **1,2X50CM**	KAPAZI	124,89	1.248,90
109	2	UN	**VASSOURA DE JARDIM**, METÁLICA, FAIXA COM 22 DENTES, COM CABO.	KR	41,25	82,50
110	54	UN	**VASSOURA NYLON** COM CAPA, CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO 26X5X5CM, COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, TIPO LISO, CEPA PESANDO 240G, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLEITILENO DE BAIXA DENSIDADE	KR	11,10	599,40
VALOR TOTAL R$						**10.102,57**

KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 27.403.752/0001-50

ITEM	QUANT	UN	.DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
24	220	UN	**DESINFETANTE LÍQUIDO, 05 LITROS,** PLÁSTICO INCOLOR, RESISTENTE E COM TAMPA, FRAGRANCIA AGRADAVEL COM COMPROVAÇÃO DE AÇÃO DE DESINFECÇÃO DE GERMES E BACTERIAS.	PROQUILL	55,50	12.120,00
25	96	L	**DESINFETANTE SANITÁRIO CONCENTRADO**, ESSÊNCIA SUAVE, CONTEÚDO **1L** EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DILUIÇÃO EM ÁGUA 2%, AGRADÁVEL PERFUME. ESSENCIA FLORAL E LAVANDA	PROQUILL	37,00	3.552,00
30	250	UN	**DETERGENTE LÍQUIDO , 1L,** BIODEGRADÁVEL, MENOR AGRESSIVIDADE PARA AS MÃOS, ESPUMA ESTÁVEL E ABUNDANTE, ALTAMENTE SOLÚVEL. PH ENTRE 6,5 E 7,5. PRINCÍPIO ATIVO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. REGISTRO NA ANVISA.	PROQUILL	2,42	605,00
86	105	PCT	**SABÃO EM PÓ 1,8KG** CONVENCIONAL DE PRIMEIRA LINHA. COMPOSIÇÃO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TESOATIVO BIODEGRADÁVEL), TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA E ALVEJANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE	RETAIN	8,77	920,85
89	40	GL	**SABONETE ANTISSÉPTICO**: PRODUTO A BASE DE TRICLOSAN 0,3%, EDTA 40%, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ÁCIDO GRAXO DE PALMÍSTICO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, FORMALDEÍDO, ÁGUA. NÃO RESSECA AS MÃOS MESMO C/ SEU USO CONTINUADO. INDICADO P/ LIMPEZA DAS MÃOS. RECOMENDADO TAMBÉM P/ PROFISSIONAIS DA SAÚDE. **EMBALAGEM 5 LITROS.**	PROQUILL	63,00	2.520,00
VALOR TOTAL R$						**19.807,85**

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 44.639.579/0001-02

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
27	89	UN	**DESODORIZADOR DE AR** EM AEROSOL, NEUTRALIZADOR DE ODORES, **MÍNIMO 360 ML/240G**, EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA, TABACO E MOFO, COM FRAGRÂNCIAS SUAVES.	ACQUA	9,40	836,60
44	10	KIT	**KIT SPIN MOP DE LIMPEZA** DOM ESFREGÃO, VASSOURA E BALDE COM CENTRIFUGADOR EM INOX E PEDAL COMPLETO MOP COM ROTAÇÃO 360º + REFIL, FÁCIL DE USAR, BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 8,5 LITROS, PÉS EMBORRACHADOS, ITENS INCLUSOS: 2 BALDES, 1 ESFREGÃO, 2 REFIS*	NOBRE	99,79	997,90
72	98	FARDO	**PAPEL HIGIÊNICO , PACOTE COM 4** UNIDADES CADA, EM **ROLOS DE 60 METROS, FARDOS COM 16** UNIDADES,BRANCO,ESPECIAL,NEUTRO,MACIO E RESISTENTE, FOLHA SIMPLES, ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO, 100% EM FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO, SOMENTE SERÁ ACEITO NA COR BRANCA ALCALINA NÃO SENDO ACEITO GELO BEGE OU CREME BEM COMO ROLO COM MIOLO SOLTO. OS ROLOS DEVERAM ESTAR BEM COMPACTADOS DENTRO DO FARDO RESULTANDO EM UMA EMBALAGEM FIRME E RESISTENTE; NELA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA VISIVEL E DE FACIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE ALEM DO NUMERO DE UNIDADES,DIMENSOES E 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS.	FLOR	75,50	7.399,00
84	2	PCT	**SABÃO EM BARRA** GLICERINADO, À BASE DE ÁLCOOL, PACOTE COM 5 UNIDADES, COM 200G CADA UNIDADE, COM CERTIFICADO DA ANVISA	GOTA LIMPA	7,29	14,58
105	56	FARDO	**TOALHA DE PAPEL EM ROLO - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES, COR BRANCO, FARDO COM 12** PACOTES,FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA BOBINA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19CMX22CM CADA TOALHA, DEVE POSSUIR SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS	FLOR	48,60	2.721,60
107	64	UN	**VASSOURA DE PALHA**, RESISTENTE, CABO DE MADEIRA SEM SEMENTES NA PALHA, REFORÇADA COM NO MÍNIMO 12 PALHAS GRANDES - AMARRADAS COM ARAME GALVANIZADO N° 12 COSTURADA NA PRIMEIRA COSTURA COM ARAME MAIS DE QUATRO COSTURAS COM FIO DE POLIÉSTER 2 MM	COLONIAL	24,90	1.593,60
VALOR TOTAL R$						**13.563,28**

LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ Nº 27.281.727/0001-4

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
16	115	UN	**BORRIFADOR EM FRASCO DE 500ML**, POSSUIR GATILHO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE.	GUARANY	9,53	1.095,95
18	3	UN	**CABO PROLONGADOR** DE ALUMÍNIO, 3M, 2 ESTÁGIOS (150CM). PONTEIRA ROSCADA. DEVERÁ SER LEVE E RESISTENTE. TEXTURIZADO PARA DIMINUIR A CHANCE DE DESLIZAR AO SER MANUSEADO.	BETTANIN	171,60	514,80
31	15	UN	**DISPENSER DE PAPEL INTERFOLHADO** 2 DOBRAS, NA COR BRANCA	BEL PUS	48,15	722,25
32	23	UN	**DISPENSER COM DOSADOR,** PARA ÁLCOOL GEL, PEQUENO, NA COR BRANCA.	BEL PUS	34,90	802,70
38	25	UN	**FLANELA BRANCA** PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MACIA, COSTURA DE OVERLO, MEDIDA APROXIMADA 60X40CM	MARTINS	4,58	114,50
41	115	UN	**HIPOCLORITO DE SÓDIO,** COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1%, **5 LITROS**, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390, 05/1995 E PORTARIA ANVISA 89 DE 25 DE AGOSTO DE 1994.	POLIBOM	26,10	3.001,50
58	20	PAR	**LUVA DE BORRACHA NATURAL GRANDE**, REVESTIMENTO INTERNO COM VERNIZ SILVER, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDO, NA **COR AZUL**, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO M.T.E.	VOLK	4,33	86,60
59	28	PAR	**LUVA DE BORRACHA NATURAL MÉDIA**, REVESTIMENTO INTERNO COM VERNIZ SILVER, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDO, **NA COR AZUL**, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO M.T.E.	VOLK	4,35	121,80
60	5	PAR	**LUVA DE BORRACHA NATURAL PEQUENA,** REVESTIMENTO INTERNO COM VERNIZ SILVER, ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDO, NA **COR AZUL**, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO M.T.E.	VOLK	4,35	21,75
61	10	PAR	**LUVA PARA LIMPEZA CANO LONGO TAMANHO M,** LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, CANO LONGO DE, NO MÍNIMO, 37 CM DE COMPRIMENTO. PALA ANTIDERRAPANTE, PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, COM CERTIFICAÇÃO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO) EXPRESSO NA EMBALAGEM	VOLK	11,90	119,00
67	165	UN	**PANO MÁGICO,** EM MICROFIBRA SUPER MACIO, 30X70, 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA.	MARTINS	10,38	1.712,70
68	95	UN	**PANO DE LIMPEZA DE CHÃO**, TIPO SACO ALVEJADO, TRAMA COM 12 FIOS, 100% ALGODÃO TAMANHO APROXIMADO 50X80CM	MARTINS	5,93	563,35
69	10	UN	**PANO DE PRATO 100%** ALGODÃO ALVEJADO GROSSO, COM BAINHA NAS BORDAS, TAMANHO APROXIMADO DE 50X80.	MARTINS	4,35	43,50
91	20	UN	**SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 800 ML,** EM PLÁSTICO, ESPECIAL PARA SABONETE LÍQUIDO	BEL PLUS	40,75	815,00
101	17	UN	**SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO** COM FRASCO INTERNO PARA REPOSIÇÃO À GRANEL, POSSUIR BICO DOSADOR DE LATEX COM CAPACIDADE DE 800ML,COMPORTAR TAMBEM A UTILIZAÇÃO DE BOLSA REFIL DE APROXIMADAMENTE **800ML** ACOMPANHA	BEL PLUS	40,75	692,75

			KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.			
102	25	UN	**SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS** EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM ALTURA X 26 CM LARGURA X 12 CM PROFUNDIDADE, COM CHAVE DE SEGURANÇA.ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. O BOCAL PARA SAÍDA DAS FOLHAS DEVE PERMITIR QUE SAIA APENAS OS PAPEIS PUXADOS PARA EVITAR DESPERDÍCIOS	BEL PLUS	42,95	1.073,75
VALOR TOTAL R$						**11.501,90**

ADEJOR DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 04.061.219/0001-51

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
2	300	UN	**ÁGUA SANITÁRIA**, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO À BASE DE CLORO, **02 LITROS**. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Tok Magico	4,25	1.275,00
23	29	UN	**DESENTIPIDOR DE VASO SANITÁRIO E RALOS**, LIQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE.	Limpa pano	25,50	740,95
34	15	UN	**ESCOVA PLÁSTICA DE ROUPA** COM ALÇA ANATÔMICA, CERDAS RESISTENTES E DESING CURVO	Odim	4,89	73,35
35	18	UN	**ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL** - PRODUTO CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO INOX. ESPECIAL PARA LOUÇAS. NÃO ENFERRUJA. PESO DE 16G OU SUPERIOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Reluz	1,85	33,30
36	70	UN	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** COMPOSIÇÃO CARBONO 60 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, **CONTENDO 08 UNIDADES**	Reluz	3,44	240,80
39	100	UN	**GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES**, 100% CELULOSE, MACIA, TAMANHO APROXIMADO DE 23CM X 23CM. COR BRANCA. **PACOTES INDIVIDUAIS COM 50 UNIDADES.**	Florax	2,58	258,00
40	10	CX	**HASTES DE COTONETES, CAIXAS COM 250 UNIDADES**	Higie Topp	8,09	80,90
42	42	UN	**INSETICIDA EM AEROSOL** (MATA BARATAS/MOSCAS AEDES AEGYPTI) EMBALAGEM DE **300 ML**	Pro inset	8,99	377,58
43	20	UN	**INSETICIDA CUPIM AEROSOL**, INSETICIDA PRONTO PARA O USO E COM ALTO PODER RESIDUAL, QUE COMBATE OS FOCOS DE CUPINS E BROCAS LOCALIZADOS EM PEQUENAS PEÇAS DE MADEIRA.POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO, ATINGINDO CUPINS E BROCAS NO INTERIOR DA MADEIRA. POSSUI UM TUBO FLEXÍVEL, MUNIDO DE UMA AGULHA INJETORA E DE UM PROTETOR ANTIRREFLUXO, QUE EVITA RESPINGOS DURANTE A APLICAÇÃO. **400ML** •PRODUTO INCOLOR. • CONTRA CUPINS E FORMIGAS. • INSETICIDA RESIDUAL.	Mata Cupin	27,30	546,00
45	15	UN	**LENÇOS UMEDECIDOS**, EM BALDES GRANDES COM NO MÍNIMO **400 UNIDADES**, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, SEM ÁLCOOL.	Higie Topp	14,00	210,00
62	10	UN	**LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL,** CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, NÃO- ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100UNIDADES	Wyda	3,59	35,90
85	30	UN	**SABÃO EM PÓ 5KG** CONVENCIONAL DE PRIMEIRA LINHA. COMPOSIÇÃO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (TESOATIVO BIODEGRADÁVEL), TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA E ALVEJANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA	Class	46,90	1.407,00
100	22	UN	**SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR**, COM AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CLORO	Sany	2,94	64,68
106	3	UN	**VARAL DE CHÃO** - VARAL DE CHÃO COM 2 ABAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140CM x 100CM x 55 CM EM ALUMÍNIO OU ESMALTADO.	Mor	101,75	305,25
108	5	UN	**VINAGRE BRANCO** DE ÁLCOOL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA,EMBALAGENS DE **5 LITROS**	Fritz	17,99	89,95
VALOR TOTAL R$						**5.738,66**

AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI
CNPJ Nº 04.835.184/0001-60

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
1	155	UN	**ÁGUA SANITÁRIA**, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A2,5%, PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO À BASE DE CLORO, **05 LITROS. .** A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Benfort	12,60	1.953,00
3	50	UN	**ÁGUA SANITÁRIA**, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%, PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRODUTO À BASE DE CLORO, **01 LITRO**. . A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Benfort	3,66	183,00
5	55	UN	**ÁLCOOL GEL 70%** COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. LOÇÃO ALCÓOLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM COM **5 LITROS.**	Benfort	54,50	2.997,50
08	48	UN	**ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM 2 LITROS**. COMPOSIÇÃO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	Benfort	8,70	417,60
09	30	UN	**ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM 5 LITROS**. COMPOSIÇÃO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	Benfort	16,15	484,50
10	39	UN	**AMACIANTE DE ROUPA**, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. **FRASCO DE 5 LITROS**, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Benfort	15,60	608,40
11	50	UN	**AMACIANTE DE ROUPA**, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. NA COR AZUL, **FRASCO DE 2 LITROS**, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Benfort	8,30	415,00
15	30	PCT	**BICARBONATO DE SÓDIO**, PACOTE DE 100G	Videquimica	4,59	137,70
19	86	UN	**CERA LÍQUIDA** NAS CORES: AMARELA E TRANSPARENTE.COM PERFUME, DILUÍVEL EM ÁGUA. PARA PISOS E ASSOALHOS, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO ACRÍLICA EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS, QUANTIDADE POR FRASCO **750ML** Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante, fragrância e aguá; Teor de Não Voláteis: 8,0 a 11,0%; pH (25°C): 8,4 a 9,4; Densidade aprox.: 1,0 g/mL; Aspecto Físico: Líquido; Cores: AMARELA E TRANSPARENTE Rendimento: 40 a 60 m2 / L;	Reflexus	8,30	713,80
21	69	UN	**CONCENTRADO ANTIMOFO**, A BASA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,34 GR, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA - 7% A 9% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 **LITROS**	Benfort	44,00	3.036,00
22	25	UN	**DESENGORDURANTE** PARA COZINHA, **500ML**,COMPOSTO POR, DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, BUTIL CARBITOL, PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, ALCALINIZANTE, CORANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. REMOVE A GORDURA E A SUJEIRA DIFÍCIL DEIXA AS SUPERFÍCIES COM UMA LIMPEZA QUE BRILHA PARA LIMPEZA FÁCIL E RÁPIDA PARA USO EM BANCADAS, AZULEJOS, PIAS E ÁREAS DE TRABALHO.	Benfort	6,08	152,00
26	60	GAL	**DESINFETANTE SANITÁRIO CONCENTRADO**, ESSÊNCIA SUAVE, CONTEÚDO **5L** EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DILUIÇÃO EM ÁGUA 2%, AGRADÁVEL PERFUME.	Videfort	78,50	4.710,00
28	268	UN	**DETERGENTE AUTOATIVO**, EMBALAGEM CONTENDO **1 LITRO.**	Benfort	12,30	3.296,40
29	3	UN	**DETERGENTE LÍQUIDO , 5L,** BIODEGRADÁVEL, MENOR AGRESSIVIDADE PARA AS MÃOS, ESPUMA ESTÁVEL E ABUNDANTE, ALTAMENTE SOLÚVEL. PH ENTRE 6,5 E 7,5. PRINCÍPIO ATIVO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. REGISTRO NA ANVISA.	Benfort	42,70	128,10
46	61	UN	**LIMPA VIDROS SPRAY**, EMBALAGEM DE **500ML** COM GATILHO, TIPO , REMOVE A SUJEIRA DE VIDROS, ESPELHOS, ACRÍLICOS, SEM AMÔNIA . COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA.	Benfort	11,35	692,35
47	25	UN	**LIMPADOR PERFUMADO EMBALAGEM DE 5 LITROS**, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS	Benfort	17,95	448,75

52	10	UN	**LIMPA INOX CREMOSO 400G** - REMOVEDOR MANCHAS PANELAS	Brilhosol	9,73	97,30
87	15	UN	**SABÃO LÍQUIDO PH NEUTRO** BIODEGRADÁVEL, 05 LITROS, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE	Benfort	36,75	551,25
88	25	UN	**SABONETE INFANTIL**, EM BARRA, GLICERINA, ANTIALÉRGICO	Baby	3,56	89,00
90	30	UN	**SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS** - PERFUMADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PRONTO PARA USO. POSSUIR ALTO TEOR DE CREMOSIDADE E EMOLIÊNCIA, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA SUAVE E EFICAZ, DEIXANDO AS MÃOS MACIAS E COM UMA AGRADÁVEL FRAGRÂNCIA MESMO APÓS O ENXÂGUE. NÃO PODERÁ RESSECAR E NEM AGREDIR AS MÃOS MESMO COM O USO FREQUENTE. DEVERÁ SER DA COR BRANCA, COM UM PH (PURO) ENTRE 8,7 E 9,3. **EMBALAGEM DE 5 LITROS**. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. SUA FÓRMULA DEVE CONTER UMA COMBINAÇÃO BALANCEADA DE MATÉRIAS PRIMAS NATURAIS E AGENTES UMECTANTES.	Suaves	39,00	1.170,00
99	246	UN	**SAPONÁCEO CREMOSO** COM MICROPARTÍCULAS CLÁSSICO REGULAR **300ML**	Benfort	5,80	1.426,80
VALOR TOTAL R$						**23.708,45**

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
CNPJ Nº 30.986.684/0001-03

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
50	27	UN	**LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA**, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE de **12 a 14 LITROS**, MEDIDAS APROXIMADAS 27CM X 25CM X 37CM, COM TRATAMENTO UV. COR CLARA	Bettamin	58,90	1.590,30
51	20	UN	**LIXEIRA TELADA EM AÇO**, REDONDA, CIRCUNFERÊNCIA DE **78CM**, ALTURA DE 28CM E DIÂMETRO DE 26CM.	Rio Tijucas	32,00	640,00
64	7	UN	**MOP PÓ COM 60CM**, CABO DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PLÁSTICO INCLUINDO AS TRÊS PARTES QUE COMPÕE O PRODUTO, REFIL EM ALGODÃO.	Nobre	91,35	639,45
65	7	UN	**PÁ DE LIXO**, PLÁSTICA OU POLIURETANO, CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DEVERÁ POSSUIR NO COLETOR BORRACHA FLEXIVEL E ADERENTE PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DA SUJEIRA.	Noviça	14,29	100,03
77	10	UN	**REFIL MOP PÓ** EM ALGODÃO DE 60 CM	Bralimpia	31,90	319,00
79	10	UN	**RODO DE ESPUMA** PARA PASSAR CERA, TAMANHO MÍNIMO 30CM, COM CABO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA, PIGMENTO, MADEIRA E COLA.	Gaucha	32,00	320,00
80	14	UN	**RODO DE NYLON**, REFORÇADO DE 30CM, COM BORRACHA DUPLA, SUPER RESISTENTE. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,4M.	Gaucha	26,90	376,60
81	5	PCT	**RODO DE NYLON**, REFORÇADO DE 100CM, COM BORRACHA DUPLA, SUPER RESISTENTE. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,4M.	Dalcin	65,90	329,50
82	13	UN	**RODO PARA LIMPEZA DE VIDROS**- APARELHO COM RODO SECADOR E NA OUTRA FACE ESPONJA.CABO COM 20CM NO MÍNIMO.ENCAIXE DO CABO TIPO ROSCA ADAPTÁVEL A CABO EXTENSOR.	Dalcin	51,80	673,40
83	10	UN	**RODO PLÁSTICO**, DUPLO, 30 CENTÍMETROS, COM CABO EM MADEIRA ROSCA	Gaucha	7,50	75,00
92	710	PCT	**SACO DE LIXO 15 LITROS** PRETO,CAPACIDADE NOMINAL15L/3KG PACOTE COM **10 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 8 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	DSL	5,00	3.550,00
93	1235	PCT	**SACO DE LIXO 30 LITROS** PRETO,CAPACIDADE NOMINAL30L/6KG **PACOTE COM 10 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 8 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	DSL	4,05	5.001,75
94	780	PCT	**SACO DE LIXO 50 LITROS** PRETO,CAPACIDADE NOMINAL50L/10KG PACOTE COM **10 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 12 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	DSL	5,40	4.212,00
97	5	PCT	**SACO DE LIXO 50 LITROS** VERDE,CAPACIDADE NOMINAL50L/10KG PACOTE COM **10 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 8 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	DSL	7,00	35,00
VALOR TOTAL R$						**17.862,03**

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 42.188.256/0001-14

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
4	35	UN	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%**, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSIA DA PELE. FRASCO PLÁSTICO DE **5 LITROS**. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE,COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Uzu	45,70	1.599,50
6	700	UN	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%**, INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTISSEPSIA DA PELE. FRASCO PLÁSTICO DE 1 **LITRO**. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE,COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Uzu	7,04	4.928,00
7	190	UN	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8%** GRAUS INPM, EMBALAGEM CONTENDO **1L**, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Itajá	9,05	1.719,50
53	2	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **COM PÓ** BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	Descarpack	67,20	134,40
54	1	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **COM PÓ** BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	Descarpack	67,20	67,20
55	5	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **SEM** PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	Descarpack	66,20	331,00
56	32	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **SEM** PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	Descarpack	66,20	2.118,40
57	2	CX	**LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G** NÃO CIRÚRGICA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, HIPOALERGÊNICA, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA **SEM** PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA **COM 100 LUVAS.**	Descarpack	66,10	132,20
95	725	PCT	**SACO DE LIXO DE POLIETILENO**, NA COR Preta, **100 LITROS,** 12 MICRAS. PACOTE COM 5 UNIDADE E TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM	Essan	6,65	4.821,25
96	50	PCT	**SACO DE LIXO REFORÇADO 200 LITROS** PRETO,CAPACIDADE NOMINAL 200L PACOTE **COM 50 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 12 MICRAS REFORÇADO(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	GD	53,00	2.650,00
98	70	PCT	**SACO DE LIXO REFORÇADO 200 LITROS** VERDE,CAPACIDADE NOMINAL 200L PACOTE **COM 50 UNIDADES** CADA,PLÁTICO COM 12 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)	GD	62,40	4.368,00
VALOR TOTAL R$						**22.869,45**

ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
CNPJ Nº 21.102.054/0001-38

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
70	31	ROLO	**PANO MULTIUSO AZUL**, 30CMX300 METROS, ALTA ABSORÇÃO, CONFECCIONADO COM 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, 100% BIODEGRADÁVEL, TIPO PERFEX.	Nobre	163,80	5.077,80
VALOR TOTAL R$						5.077,80

BARONESA LTDA CNPJ Nº 73.993.362/0001-02

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
73	90	FARDO	**PAPEL HIGIÊNICO BRANCO**, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO, TEXTURIZADO GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. **ROLOS DE 30 METROS EM PACOTES COM 4 ROLOS, FARDOS COM 16** UNIDADES . A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. NÃO RECICLADO. SOMENTE SERÁ ACEITO NA COR BRANCA ALCALINA, NÃO SENDO ACEITO GELO BEGE OU CREME BEM COMO ROLO COM MIOLO SOLTO. OS ROLOS DEVERÃO ESTAR BEM COMPACTADOS DENTRO DO FARDO RESULTANDO EM UMA EMBALAGEM FIRME E RESISTENTE; NELA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA VISÍVEL E DE FÁCIL LEITURA A MARCA DO PRODUTO E DA EMPRESA FABRICANTE, ALÈM DO NUMERO DE UNIDADES E DIMENSÕES.	Flor	76,45	6.880,50
VALOR TOTAL R$						**6.880,50**

Elite Industria de Papéis Eireli CNPJ nº 32.294.504/0001-58						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
74	60	FARDO	**PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO**, FOLHA DUPLA, COM 8 ROLOS DE 10 CM E 600 METROS, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM	Elite Papeis	250,00	15.000,00
75	2110	PCT	**PAPEL TOALHA INTERFOLHA**-MEDIDAS DE 22CM X 20CM-**PACOTE COM 1000 FOLHAS** SIMPLES BRANCAS, MACIAS, COM DUAS DOBRAS INTERCALADAS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRA CELULOSICA VIRGEM, COM GRAMATURA DE 20 GRS/ M², DE ALTA QUALIDADE QUE LHE CONFERE ALTO PODER DE ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO). EMBALAGENS MENORES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE,EVITANDO CONTATO DO PRODUTO COM O AMBIENTE EXTERNO..	Elitche Papeis	12,00	25.320,00
VALOR TOTAL R$						**40.320,00**

COTIPORÃ, DEZESSETE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E254D79D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 008/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para a contratação emergencial de professor, aberto pelo Edital 01/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 003/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a relação final das inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 03/2022 aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	JULIAMARA CECCHIN
02	VITOR TAVARES DA SILVA
03	MARCIA INES LORENZET BOENO
04	JÉSSICA FLESCH
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
02	DANIEL CRISTIANETTI TESSARO
03	DAIANE CENCI VUELMA
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
02	MARINA GALVAN DOS SANTOS
03	MAURA ZANCHETTIN
06	ROSELI ZABALLA DOS PASSOS
07	JOVANA CABRAL ZANELLA
08	CARINA STRAPAZZON CUNICO
CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	SÔNIA GALVAN
02	ELIANE CONSOLADORA TAFAREL SUTORILLO
03	STEFANI VALENTE ALIPRANDINI
05	JONELI LEITE SANTOS RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	ANA ALICE PASIN
02	ADRIELE DA SILVA
03	KARINE TESSARO
04	TAISE MASCHIO
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – 20 HORAS	
N° inscrição	**Candidato**
01	JULIA MUNHON DE ANDRADE

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 19 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19 de janeiro de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:6965365B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 026/2022 – REPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - EDITAL DE ABERTURA 149/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **20/01/2022,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Enfermeiro Assistencial**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 344/2021
FUNÇÃO
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 22 A 25/01/2022			
Clas	**CandidatO**	**DATA ADMISSÃO: 25/01/2021**	
		HORÁRIO Exame médico admissional	**HORÁRIO Exame psicológico admissional**
62º	JANAINA MACHADO FERNANDES	10:10	10:40
63º	RODRIGO PIRES AVILA	10:20	

2.1 CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 22 A 25/01/2022			
Clas	**CandidatO**	**DATA ADMISSÃO: 25/01/2021**	
		HORÁRIO Exame médico admissional	**HORÁRIO Exame psicológico admissional**
64º	CARLOS HENRIQUE COSTA MAURELL	10:30	10:40
65º	SHESTER CARDOSO DAMACENO	10:40	11:10
66º	LILIAN SILVEIRA FURTADO	10:50	
67º	TICIANE DOS SANTOS BEHER	11:00	
68º	VERONICA DE OLIVEIRA LOPES	11:10	11:40
69º	ETIANE SILVEIRA DE AZAMBUJA DE OLIVEIRA	11:20	

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:

a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **08 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BAF43AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.275 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Revisão da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo.

LUANA FREITAS, Prefeita Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de **10,06% (dez vírgula zero seis por cento), a contar de 1° de janeiro de 2022,** aos vencimentos e salários dos servidores do Quadro Geral, dos Cargos Comissionados (CC e FG) e Aposentados e Pensionistas, a título de reposição das perdas inflacionárias e em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

Art. 2º. As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento deste ano, dentro das suas respectivas unidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 19 DE JANEIRO DE 2022

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se
e Publique-se

JOSIELE ALVES BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal De Administração.

ANEXO I
Tabela de Vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ASSESSOR DE GABINETE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
01	R$1.181,07	**A**		
02	R$1.250,48	**B**		
03	R$1.373,17	**C**		
04	R$1.389,47	**D**	**A**	
05	R$1.458,92	**E**	**B**	
06	R$1.528,44		**C**	
07	R$1.597,94		**D**	
08	R$1.667,40		**E**	
09	R$2.392,40			**A**
10	R$2.525,20			**B**
11	R$2.658,17			**C**
12	R$2.791,09			**D**
13	R$3.189,81			**E**

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA
CC-2: R$1.511,86 FG-2: R$755,93
CC-4: R$2.519,79 FG-4: R$1.259,89
CC-6: R$4.291,78 FG-6:R$2.145,88

LUANA FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2D02CA9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ORGÃO 07/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu Pregão Eletrônico para registro de preços nº 09/2021, Processo licitatório nº 20/2021, Ata de Registro de Preços nº 86/2021, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 07/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari – CONSISA VRT.**para Aquisição de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo: **VIGÊNCIA** do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 09/2021, Processo licitatório nº 20/2021, Ata de Registro de Preços nº 86/2021: 09/11/2021 a 09/11/2022 DATA DA ADESÃO: 28/12/2021, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MOVESCO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA,
inscrita no CNPJ 93.234.789/0001-26
Descrição dos materiais

Lote	Item	Descrição itens	Qtde. total	Valor unit.	Valor total
1	1	Conjunto escolar tamanho 06	**1500**	R$ 711,00	R$ 1.066.500,00
1	23	Cadeira universitária	**10**	R$ 499,00	R$ 4.990,00
1	24	Conjunto professor, mesa e cadeira	**3**	R$ 1.059,60	R$ 3.178,80
1	26	Mesa PCR	**52**	R$ 569,00	R$ 29.588,00
2	1	Conjunto coletivo infantil, 1 mesa e 7 cadeiras (meia lua)	**30**	R$ 1.699,00	R$ 50.970,00
2	2	Conjunto coletivo infantil, 1 mesa e 6 cadeiras (flor)	**50**	R$ 1.620,00	R$ 81.000,00
2	6	Conjunto coletivo infantil, 1 mesa e 8 cadeiras (oitavado)	**120**	R$ 1.947,00	R$ 233.640,00
2	10	Estante organizadora (com 8 caixas organizadoras com tampas)	**100**	R$ 1.173,60	R$ 117.360,00
2	15	Estante com 9 nichos (estante no alcance das crianças)	**175**	R$ 769,00	R$ 134.575,00
3	1	Conjunto mesa bipartida com 4 cadeira	**40**	R$ 3.032,00	R$ 121.280,00
3	2	Conjunto mesa tripartida com 6 cadeiras	**4**	R$ 4.900,40	R$ 19.601,60
4	1	Conjunto coletivo adulto, 1 mesa e 4 cadeiras	**27**	R$ 1.791,00	R$ 48.357,00
4	2	Conjunto sextavado adulto, 1 mesa e 6 cadeiras MV-16s/MV20 4T	**50**	R$ 1.615,80	R$ 80.790,00
4	3	Conjunto refeitório adulto, 1 mesa e 2 bancos	**50**	R$ 1.520,00	R$ 76.000,00
4	7	Conjunto refeitório infantil, 1 mesa e 2 bancos	**50**	R$ 1.476,00	R$ 73.800,00
4	9	Conjunto refeitório maternal, 1 mesa e 4 cadeiras	**13**	R$ 1.176,36	R$ 15.292,68
5	1	Cadeira estofada fixa	**200**	R$ 381,35	R$ 76.200,00
5	4	Cadeira estofada giratória modelo diretor	**40**	R$ 999,00	R$ 39.960,00
6	3	armário baixo 2 portas	**10**	R$ 514,66	R$ 5.146,60
6	4	gaveteiro volante com 2 gavetas	**10**	R$ 630,00	R$ 6.300,00
6	5	Mesa secretária com 2 gavetas	**53**	R$ 607,00	R$ 32.171,00
6	6	Mesa secretária sem gavetas	**100**	R$ 405,00	R$ 40.500,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6145C025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022.

CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, a ser conduzido por comissão especialmente designada para este fim, visando a contratação temporária de 03 (três) MÉDICOS para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.420/2021.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de 03 (três) vagas de MÉDICOS, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.
O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A carga horária do contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento mensal de R$12.892,72 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais setenta e dois centavos), o contratado poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente. Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.
O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos requisitos legais de habilitação para exercício da função de MÉDICOS.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
- ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- possuir aptidão para o exercício do cargo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 20 A 28 DE JANEIRO de 2022, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA dos documentos junto à Secretaria Municipal de Saúde no seguinte endereço: Rua Fernando Ferrari, 164, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de

forma presencial ou através de SEDEX (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

•
Preenchimento da Ficha de Inscrição;

•
Entrega do Currículo;

•
Comprovante de conclusão da faculdade de Medicina

•
Apresentação do Registro no CREMERS

•
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;

•
Comprovante de experiência profissional.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionada ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social . A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.

A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentado a via original dos títulos, para fins de conferência e autenticação, pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE a) CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
No máximo 05 cursos - mínimo 20 horas cada - últimos 05 anos	02	10
Pós-Graduação, compatível ao cargo pleiteado – Lato Sensu reconhecido pelo MEC.	04	04
Pós-Graduação, compatível ao cargo pleiteado – Stricto Sensu- Mestrado	06	06
Pós-Graduação compatível do cargo pleiteado - Stricto Sensu- Doutorado	10	10
Residência Médica	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	-	40
b) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO EMPREGADO	TEMPO	PONTUAÇÃO
	13 a 24 meses	10
	25 a 36 meses	15
	Mais de 36 meses	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	-	30
c) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO AUTÔNOMO	TEMPO	PONTUAÇÃO
	13 a 24 meses	10
	25 a 36 meses	15
	Mais de 36 meses	33
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	-	30
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	-	100

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

•
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

•
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;

•
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” , “b” e “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

•
Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;

•
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;

•
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

•
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;

•
Certificado Militar, se homem;

•
Comprovante de residência;

•
Cópia do Cartão PIS/PASEP;

•
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);

•
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;

•
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;

•
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);

•
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);

•
Número de conta bancária;

•
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.

•
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

A não apresentação dos documentos elencados no item IX, no prazo de 03 (três) após a convocação pelo Departamento Pessoal do Município ensejará na desclassificação do candidato, permitindo a chamada do próximo classificado.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autênticada dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ANEXO I

MÉDICOS

ATEGORIA FUNCIONAL:MÉDICO

ATRIBUIÇÕES:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA:prestar atendimento médico.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- no Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento:prestar atendimento aos pacientes internados pelo Pronto Atendimento Municipal, pelas Unidades Básicas de Saúde ou transferidos de outro estabelecimento hospitalar referenciado; examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais, requisitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, fazendo encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando necessário, estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo medicamentos, dietas e demais terapias apropriadas a cada paciente, dar ênfase a prevenção de doenças, integrar a equipe multifuncional de saúde, é responsável pela orientação da equipe multifuncional de saúde, é responsável pelos cuidados relativos a sua área de competência, seguir as orientações dos outros profissionais nas suas áreas especificas, realizar o registro adequado sobre seus pacientes nos formulários e documentos adequados, participar de todas as atividades para as quais for designado pela chefia imediata, contribuir no planejamento, administração e gerenciamento dos serviços de saúde, sempre que designados para tal, comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho, fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência, cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde, participar de projetos de treinamento e

programas educativos, tanto para profissionais de saúde e executar outras atividades correlatas, atuar no atendimento a gestante na consulta de pré-natal, dando assistência em parto e puerpério, auxiliando na maternidade e no bem estar fetal; fazer uso preferencial da medicação da Padronização Hospitalar; realizar outras tarefas condizentes com o cargo.

- nas Unidades do Programa de Saúde da Família:participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

LOCAL DE TRABALHO:

A)Em todas as unidades médicas do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A)(suprimido de acordo com aLM 2.359/13)

B)ESPECIAL: concorrem a escalas de serviços nos finais de emana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A)Idade: mínima de 18 anos.

B)Instrução: curso superior completo em medicina.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5DF0D731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 182/2022, processo 186/2022, cujo objeto é a compra emergencial de medicamentos PAB e NÃO PAB para Farmácia Básica Municipal, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

FORNECEDOR: CENTERMEDI				
ACICLOVIR 200MG	2.500 UNI	0,1890	R$472,50	CENTERMEDI
ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	100 UNI	4,99	R$499,00	CENTERMEDI
ACIDO FÓLICO 5MG	1.500 UNI	0,0500	R$75,00	CENTERMEDI
AMOXICILINA 250MG/5ML	300 FR	1,98	R$594,00	CENTERMEDI
AZITROMICINA 500 MG	7.000 UNI	0,8750	R$6.125,00	CENTERMEDI
CARBAMAZEPINA 200 MG	20.000 UNI	0,1900	R$3.800,00	CENTERMEDI
CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400 UI	5.000 UNI	0,0780	R$468,00	CENTERMEDI
CEFALEXINA 250MG/5ML	300 FR	5,890	R$1.767,00	CENTERMEDI
DOXACICLINA 100MG	1.000	0,5500	R$660,00	CENTERMEDI
FLUOXETINA 20MG	30.000 UNI	0,0780	R$2.340,00	CENTERMEDI
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SOLUÇÃO ORL 100ML	200 FR	2,380	R$476,00	CENTERMEDI
HIOSCINA + DIPIRONA FRASCO 20ML	200 UNI	6,59	R$1.318,00	CENTERMEDI
LOSARTANA 50 MG	10.000 UNI	0,0680	R$680,00	CENTERMEDI
METOCLOPRAMIDA GOTAS	200 UNI	1,05	R$210,00	CENTERMEDI
METOPROLOL SUCCINATO 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	10.000 UNI	0,2890	R$2.890,00	CENTERMEDI
METOPROLOL TARTARATO 100MG	5.000 UNI	0,2490	R$1.245,00	CENTERMEDI
NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL POMADA 60GR	100 UNI	3,98	R$398,00	CENTERMEDI
PREDNISOLONA SOLUÇÃO	300 FR	4,91	R$1.473,00	CENTERMEDI
PREDNISONA 5 MG	1.500 UNI	0,0690	R$103,50	CENTERMEDI

PROMETAZINA 25 MG	5.000 UNI	0,17	R$850,00	CENTERMEDI
SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL C/200 DOSES	100 UNI	8,040	R$804,00	CENTERMEDI
SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG CP	2.000 UNI	0,16	R$320,00	CENTERMEDI
TRAMADOL 50 MG	5.000 UNI	0,2392	R$1.195,00	CENTERMEDI
TOTAL				**R$28.763,00**

FORNECEDOR: DIMASTER - NÃO PAB				
PAROXETINA 20 MG	10.000 UNI	0,22	R$2.200,00	DIMASTER
RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	100 UNI	10,87	R$1.087,00	DIMASTER
TOTAL				**R$3.287,00**

FORNECEDOR: DIMASTER - PAB				
ACIDO VALPROICO 500 MG	8.000 UNI	0,5990	R$4.792,00	DIMASTER
ALENDRONATO DE SÓDICO 70MG	1.000 UNI	0,2500	R$250,00	DIMASTER
AMIODARONA 200 MG	2.000 UNI	0,48	R$960,00	DIMASTER
AMITRIPTILINA 25 MG CP	20.000 UNI	0,0750	R$1.500,00	DIMASTER
AMOXICILINA 500MG CP	10.000 UNI	0,13	R$1.300,00	DIMASTER
AZITROMICINA 600MG/ML SUSPENSÃO	100 UNI	4,20	R$420,00	DIMASTER
BIPERIDENO 2MG	10.000 UNI	0,2290	R$2.290,00	DIMASTER
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	6.000 UNI	0,3900	R$2.340,00	DIMASTER
CARVEDILOL 25 MG	1.200UNI	0,170	R$204,00	DIMASTER
CEFALEXINA 500MG CP	10.000 UNI	0,320	R$3.200,00	DIMASTER
CIPROFLOXACINO 500 MG	5.000 UNI	0,2190	R$1.095,00	DIMASTER
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	400 FR	1,25	R$500,00	DIMASTER
DIPIRONA 500MG CP	30.000 UNI	0,1340	R$4.020,00	DIMASTER
DIPIRONA GOTAS	600 FR	1,15	R$690,00	DIMASTER
DOXAZOSINA 2MG CP	10.000 UNI	0,1150	R$1.150,00	DIMASTER
IMIPRAMINA 25MG	3.000 UNI	0,3970	R$1.191,00	DIMASTER
ITRACONAZOL 100 MG	1.500 UNI	0,82	R$1.230,00	DIMASTER
LEVOTIROXINA 100 MG CP	10.000 UNI	0,100	R$1.000,00	DIMASTER
LEVOTIROXINA 50 MG CP	10.000 UNI	0,120	R$1.200,00	DIMASTER
METOPROLOL SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	5.000 UNI	0,58	R$2.900,00	DIMASTER
MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80GR	100 UNI	6,35	R$635,00	DIMASTER
NIFEDIPINO 20 MG CP	3.150 UNI	0,14	R$441,00	DIMASTER
PARACETAMOL 500 MG	2.000 UNI	0,950	R$1.900,00	DIMASTER
PREDNISONA 20 MG	5.000 UNI	0,17	R$850,00	DIMASTER
TOTAL				**R$36.058,00**

FORNECEDOR: ALTERMED				
CARVEDILOL 6,25MG	1.000UNI	0,152	R$155,04	ALTERMED
DIGOXINA 0,25 MG	1.000 UNI	0,09858	R$98,58	ALTERMED
ESPIRONOLACTONA 100 MG	500 UNI	0,82858	R$414,29	ALTERMED
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	30FR	5,60	R$168,00	ALTERMED
IPRATRÓPIO GOTAS	200 FR	1,42855	R$285,71	ALTERMED
METOCLOPRAMIDA 10 MG	2.000UNI	0,092	R$184,00	ALTERMED
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL	100UNI	0,7571	R$75,71	ALTERMED
SOLUÇÃO NASAL GOTAS USO ADU E PEDI	200 FR	1,0857	R$217,14	ALTERMED
TOTAL				**R$1.598,47**

FORNECEDOR: KFMED – NÃO PAB				
BACLOFENO 10 MG	1.000 UNI	0,163	R$163,00	KFMED
RISPERIDONA 1MG	10.000 UNI	0,088	R$880,00	KFMED
RISPERIDONA 2MG	12.000 UNI	0,100	R$1.200,00	KFMED
TOTAL				**R$2.243,00**

FORNECEDOR: KFMED – PAB				
ALOPURINOL 100 MG	1.600 UNI	0,143	R$228,80	KFMED
ALOPURINOL 300MG	1.00UNI	0,305	R$305,00	KFMED
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG CP	7.000 UNI	1,184	R$8.288,00	KFMED
AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML COM 75 ML	250 FR	16,338	R$4.084,50	KFMED
CARBONATO DE CALCIO 500MG	7.000 UNI	0,190	R$1.330,00	KFMED
CARVEDILOL 12,5 MG	5.000 UNI	0,177	R$885,00	KFMED
CARVEDILOL 3,125 MG	3.000 UNI	0,109	R$327,00	KFMED
FINASTERIDA 5MG	1.500 UNI	0,372	R$558,00	KFMED
FUROSEMIDA 40MG	20.000 UNI	0,068	R$1.360,00	KFMED
HIDRALAZINA 50 MG	1.500 UNI	0,497	R$745,50	KFMED
HIOSCINA 10MG	1.500UNI	0,350	R$525,00	KFMED
IBRUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	600 FR	4,59	R$2.754,00	KFMED
TOTAL				**R$21.390,80**

Três Coroas, em 19 de janeiro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:117F6B7B